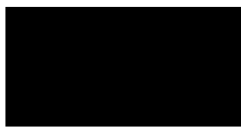


		 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS			
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.019093/2023-30				Processo licitatório: PREGÃO SRP 12/2023	
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS				ANO: 2023	
INTERESSADO: H Mil A Manaus					
ASSUNTO: Processo Licitatório – Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2023 – Registro de Preços para aquisição de material farmacológico e material para unitarização de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.					
ANEXOS: VOLUME I – Relação de Itens, Pregão do PE 12/2023, Anexo I – Termo de Referência, Aviso de Licitação – Dou nº 121 e Documento de Habilitação					
MOVIMENTO DO PROCESSO					
DESTINO		DATA		DESTINO	
DATA		DESTINO		DATA	
1				11	
2				12	
3				13	
4				14	
5				15	
6				16	
7				17	
8				18	
9				19	
10				20	

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023, procedemos à abertura deste volume nº I do Processo nº 64581.019093/2023-30, que se inicia com a folha nº 01, para constar, eu subscrevo e assino.


THAYNÁ DE SOUZA SILVA OLIVEIRA – 3º SGT
Membro da Comissão Permanente de Licitação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64581.019093/2023-30

VOLUME I

ÍNDICE

Nr	ESPECIFICAÇÃO	FL
01	Relação de Itens	01
02	Pregão do PE 12/2023	13
03	Anexo I – Termo de Referência	36
04	Aviso de Licitação – Dou nº 121	52
05	Documento de Habilitação	53

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Ácido Ascórbico

Descrição Detalhada: Ácido Ascórbico Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 100 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5150

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 3,55

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 10300

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5150)

2 - Água Destilada

Descrição Detalhada: Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2200

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,14

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 4400

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2200)

3 - Água Destilada

Descrição Detalhada: Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1365

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 12,84

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2730

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1365)

4 - Amicacina sulfato

Descrição Detalhada: Amicacina Sulfato Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 250 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1680

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 5,03

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 3360

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1680)

5 - Atropina Sulfato

Descrição Detalhada: Atropina Sulfato Uso: Solução Injetável , Dosagem: 0,25 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1360

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

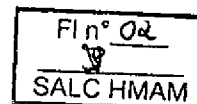
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 5,10

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2720

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1360)

**6 - Bromoprida**

Descrição Detalhada: Bromoprida Apresentação: Injetável , Dosagem: 5 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5250

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 3,38

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 10500

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5250)

7 - Carvão Ativado

Descrição Detalhada: Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 630

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 19,00

Unidade de Fornecimento: Frasco 25,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 1260

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (630)

8 - Clindamicina

Descrição Detalhada: Clindamicina Dosagem: 300 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 4,70

Unidade de Fornecimento: Ampola 4,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 4200

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2100)

9 - Cloreto De Potássio

Descrição Detalhada: Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 10%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3150

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 0,81

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 6300

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (3150)

10 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 0,9 %

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16250

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 10,75

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 32500

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (16250)

**11 - Cloreto de sódio**

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 0,9 %

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 51000

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,75

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 102000

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (51000)

12 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 0,9 %

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30500

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 5,88

Unidade de Fornecimento: Frasco 250,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 61000

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30500)

13 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 0,9 %

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 61000

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 5,73

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 122000

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (61000)

14 - Diclofenaco

Descrição Detalhada: Diclofenaco Uso: Solução Injetável , Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 25mg/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4800

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 1,82

Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML

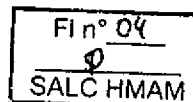
Quantidade Máxima para Adesões: 9600

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (4800)

15 - Fosfato De Sódio

Descrição Detalhada: Fosfato De Sódio Apresentação: Enema , Dosagem: Fosfato Monobásico 16% + Fosfato Dibásico 6%

Tratamento Diferenciado: Não



Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1050

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 7,18

Unidade de Fornecimento: Frasco 130,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2100

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1050)

16 - Gentamicina

Descrição Detalhada: Gentamicina Aplicação: Solução Injetável , Dosagem: 80 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,48

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 4200

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2100)

17 - Glicérol

Descrição Detalhada: Glicerol Apresentação: Clister , Dosagem: 12%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 13,01

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 4200

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2100)

18 - Gliconato de cálcio

Descrição Detalhada: Gliconato De Cálcio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 10%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3150

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 4,53

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 6300

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (3150)

19 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3550

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,40

Unidade de Fornecimento: Bolsa 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 7100

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (3550)

20 - Heparina Sódica

Descrição Detalhada: Heparina Sódica Indicação: Injetável , Dosagem: 5.000ui/ML

Fl n° 05
SALC HMAM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 9,46

Unidade de Fornecimento: Ampola 0,25 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 4200

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2100)

21 - Hidrocortisona

Descrição Detalhada: Hidrocortisona Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Composição: Sal Acetato , Concentração: 100 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2625

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 11,54

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 5250

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2625)

22 - Hidrocortisona

Descrição Detalhada: Hidrocortisona Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4075

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 4,34

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 8150

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (4075)

23 - Hidróxido De Ferro Iii

Descrição Detalhada: Hidróxido De Ferro Iii Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração: 20 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1050

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 13,10

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2100

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1050)

24 - Insulina

Descrição Detalhada: Insulina Aplicação: Injetável , Tipo: Nph , Dosagem: 100u/ML , Origem: Humana

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 315

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 20,26

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 630

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (315)

25 - Insulina

Descrição Detalhada: Insulina Aplicação: Injetável , Tipo: Regular , Dosagem: 100u/ML , Origem: Humana

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 315

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 22,21

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 630

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (315)

26 - Levofloxacino

Descrição Detalhada: Levofloxacino Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 18,99

Unidade de Fornecimento: Bolsa 100,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 4200

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2100)

27 - Lidocaína cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2830

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 8,06

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 5660

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2830)

28 - Lidocaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína Cloridrato Apresentação: Spray , Dosagem: 10%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 420

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 55,68

Unidade de Fornecimento: Frasco 50,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 840

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (420)

29 - Lidocaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína Cloridrato Apresentação: Geléia , Dosagem: 2%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

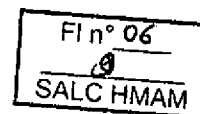
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 3,56

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 4200

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2100)



30 - Lidocaina Cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaina Cloridrato Apresentação: Injetável , Composição: Associada Com Glicose , Dosagem: 5% + 7,5%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

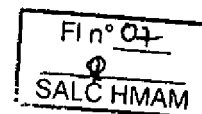
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 5,49

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 4200

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2100)

**31 - Losartana potássica**

Descrição Detalhada: Losartana Potássica Dosagem: 50 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 0,16

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 4200

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2100)

32 - Manitol

Descrição Detalhada: Manitol Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Dosagem: 20%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 630

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 11,40

Unidade de Fornecimento: Frasco 250,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 1260

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (630)

33 - Metoclopramida Cloridrato

Descrição Detalhada: Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 Mg/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4600

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 3,59

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 9200

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (4600)

34 - Metronidazol

Descrição Detalhada: Metronidazol Dosagem: 250 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 630

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 0,27

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 1260

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (630)

35 - Metronidazol

Descrição Detalhada: Metronidazol Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5mg/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4200

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

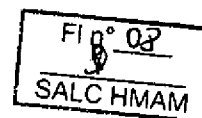
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 10,99

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 8400

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (4200)

**36 - Multivitâminas**

Descrição Detalhada: Multivitâminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H , Composição De Sais Minerais: Minerais: B, Ca, Cr, Cu, Fe, Mg, Mn, Mo, P, Zn , Outros Componentes: Ácido Fólico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 33,45

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 2400

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1200)

37 - Ocitocina

Descrição Detalhada: Ocitocina Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 5 UI/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,22

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 4200

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2100)

38 - Propófol

Descrição Detalhada: Propofol Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável , Dosagem: 20 MG/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3150

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 12,86

Unidade de Fornecimento: Ampola 20,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 6300

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (3150)

39 - Ringer

Descrição Detalhada: Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3615

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 5,55

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 7230

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (3615)

40 - Ropivacaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Ropivacaína Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 1%



Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1050

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 20,09

Unidade de Fornecimento: Ampola 20,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2100

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1050)

41 - Ropivacaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Ropivacaína Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 0,75%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1050

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 22,28

Unidade de Fornecimento: Ampola 20,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2100

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1050)

42 - Sulfato De Magnésio

Descrição Detalhada: Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável , Concentração: 50%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1050

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 8,77

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2100

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1050)

43 - Sulfato de magnésio

Descrição Detalhada: Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável , Concentração: 10%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1050

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2,26

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2100

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1050)

44 - Suxametônio cloreto

Descrição Detalhada: Suxametônio Cloreto Indicação: Injetável , Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 25,87

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 4200

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2100)

45 - Suxametônio cloreto

Descrição Detalhada: Suxametônio Cloreto Indicação: Injetável , Dosagem: 500 M



Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1050

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 32,10

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 2100

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1050)

46 - Teicoplanina

Descrição Detalhada: Teicoplanina Indicação: Injetável , Dosagem: 400 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 840

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 41,88

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 1680

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (840)

47 - Tenoxicam

Descrição Detalhada: Tenoxicam Indicação: Injetável , Dosagem: 20 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5550

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 8,79

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 11100

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5550)

48 - Tramadol cloridrato

Descrição Detalhada: Tramadol Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6200

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 3,10

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 12400

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (6200)

49 - Tramadol cloridrato

Descrição Detalhada: Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1410

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 0,49

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões: 2820

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1410)

50 - Vancomicina cloridrato

Descrição Detalhada: Vancomicina Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 1

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2730

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

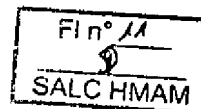
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 19,45

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Quantidade Máxima para Adesões: 5460

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2730)

**51 - Salbutamol**

Descrição Detalhada: Salbutamol Uso: Solução Para Nebulização , Dosagem: 5 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 20,63

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 2200

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1100)

52 - Embalagem produto farmacêutico

Descrição Detalhada: Embalagem Produto Farmacêutico Material: Polipropileno Biorentado , Tipo Embalagem: Frente Cristal: 30 Micra; Verso: Branco Perolizado , Tipo De Uso: Embalagem Para Blister , Tipo: Bobina , Tamanho: 60 X 60 MM, Características Adicionais: Sem Impressão/Marcas Para Fotocélula Em Forma De

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 1.077,83

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Quantidade Máxima para Adesões: 22

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (11)

53 - Embalagem produto farmacêutico

Descrição Detalhada: Embalagem Produto Farmacêutico Material: Polipropileno Biorentado , Tipo Embalagem: Frente Cristal: 30 Micra; Verso: Branco Perolizado , Tipo De Uso: Embalagem Para Blister , Tipo: Bobina , Tamanho: 60 X 60 MM, Características Adicionais: Tarja Preta/Marcas Para Fotocélula Em Forma De Set

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 1.235,40

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Quantidade Máxima para Adesões: 42

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (21)

54 - Embalagem produto farmacêutico

Descrição Detalhada: Embalagem Produto Farmacêutico Material: Polipropileno Biorentado , Tipo Embalagem: Frente Cristal: 30 Micra; Verso: Branco Perolizado , Tipo De Uso: Embalagens Para Ampolas Até 3 MI , Tipo: Bobina , Tamanho: 60 X 100 MM, Características Adicionais: Sem Impressão/Marcas Para Fotocélula Em Forma De

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 1.576,10

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Quantidade Máxima para Adesões: 46

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (23)

55 - Embalagem produto farmacêutico

Descrição Detalhada: Embalagem Produto Farmacêutico Material: Polipropileno Bioorientado , Tipo Embalagem: Frente Cristal: 30 Micra; Verso: Branco Perolizado , Tipo De Uso: Embalagens Para Ampolas E Frascos Ate 10 ML , Tipo: Bobina , Tamanho: 70 X 130 MM, Características Adicionais: Sem Impressão/Marcas Para Fotocélula Em Forma De

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

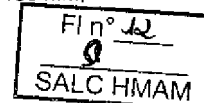
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 1.293,39

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Quantidade Máxima para Adesões: 62

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (31)

**56 - Ribbon**

Descrição Detalhada: Ribbon Material: Cera , Aplicação: Impressora Modelo Opus 30 , Comprimento: 600 M, Cor: Preta , Largura: 55 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 61

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 131,61

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 122

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (61)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023
(Processo Administrativo n.º 64581.019093/2023-30)

Torna-se público que o Hospital Militar de Área de Manaus, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Rua Prof. Ernani Simão, 1.421, Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO	12/07/2023
HORÁRIO	09:30 horas (hora de Brasília)
LOCAL	Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br
<i>Critério de Julgamento: menor preço</i>	

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material farmacológico e material para unitarização de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **itens e um grupo**, formado por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto do item e GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais*

adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

- 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8. *sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário e total do item e grupo;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item e grupo.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lances serão considerados empatados com a primeira colocada.

7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de

pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.25.1 no país;

7.25.2 por empresas brasileiras;

7.25.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no

parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação-econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever de o licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. **Habilitação jurídica:**

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.12.8. *Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/ grupo pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. Todos deverão comprovar o registro dos Produtos para Saúde ofertados, sempre que houver obrigatoriedade prevista em legislação específica, respeitando os principais regulamentos relativos à autorização para o mercado de produtos para saúde que devem ser atendidos por empresas fabricantes ou importadoras, prescritos nas Resoluções da ANVISA: RDC 185/2001, a RDC 40/2015 e a RDC 36/2015.

9.17. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitido pela ANVISA/MS, vigente (quando for o caso).

9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.24. *O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

9.24.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.*

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à

apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitahmam@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Professor Ernani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, na Seção de aquisições licitações e contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias** úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante

despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Professor Ernani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 15:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência Consolidado

25.12.1.1. Apêndice - Estudo Técnico Preliminar

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Manaus, _____ de 2023.

ALESSANDRO **ES – CelMed**
Ordem _____ Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 12/2023
(NUP: 64581.019093/2023-30)
(COMPRAS)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes foram estabelecidas neste instrumento, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Unidade	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml – 5ml; tipo uso: injetável	Ampola	271687	5.150	R\$ 3,55	R\$ 18.282,50
2	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica; tipo embalagem: em sistema fechado; 500ml	Frasco	352317	2.200	R\$ 6,14	R\$ 13.508,00
3	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica; tipo embalagem: em sistema fechado; 1000ml	Frasco	352317	1.365	R\$ 12,84	R\$ 17.526,60
4	Amicacina sulfato, dosagem: 250mg/ml - 2ml; indicação: solução injetável	Ampola	268381	1.680	R\$ 5,03	R\$ 8.450,40
5	Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg/ml – 1ml; uso: solução injetável	Ampola	268214	1.360	R\$ 5,10	R\$ 6.936,00
6	Bromoprida, dosagem: 5mg/ml – 2ml, apresentação: injetável	Ampola	269958	5.250	R\$ 3,38	R\$ 17.745,00
7	Carvão ativado, apresentação: pó, frasco 25G	Frasco	446251	630	R\$ 19,00	R\$ 11.970,00
8	Clindamicina, dosagem: 300mg/4ml – 4ml	Ampola	268436	2.100	R\$ 4,70	R\$ 9.870,00
9	Cloreto de potássio, dosagem: 10% - 10ml apresentação: solução injetável	Ampola	267161	3.150	R\$ 0,81	R\$ 2.551,50
10	Cloreto de sódio, concentração: 0,9% - 1000ml forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	448699	16.250	R\$ 10,75	R\$ 174.687,50
11	Cloreto de sódio, concentração: 0,9% - 500ml forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	448699	51.000	R\$ 6,75	R\$ 344.250,00
12	Cloreto de sódio, concentração: 0,9% - 250ml forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	448699	30.500	R\$ 5,88	R\$ 179.340,00
13	Cloreto de sódio, concentração: 0,9% - 100ml forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	448699	61.000	R\$ 5,73	R\$ 349.530,00
14	Diclofenaco sódico 25mg/ml – 3ml, solução injetável	Ampola	271003	4.800	R\$ 1,82	R\$ 8.736,00
15	Fosfato de sódio monobásico associado à fosfato de sódio dibásico, 160mg/ml + 60mg/ml – 130ml, enema.	Frasco	267328	1.050	R\$ 7,18	R\$ 7.539,00

16	Gentamicina, Dosagem: 80mg/ml – 2ml, solução injetável.	Ampola	269759	2.100	R\$ 2,48	R\$ 5.208,00
17	Glicerol, dosagem: 12% - 500ml, apresentação: clister.	Frasco	269622	2.100	R\$ 13,01	R\$ 27.321,00
18	Gliconato de cálcio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola	270019	3.150	R\$ 4,53	R\$ 14.269,50
19	Glicose, concentração: 5% - 500ml, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	Ampola	270092	3.550	R\$ 6,40	R\$ 22.720,00
20	Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml – 0,25ml, indicação: injetável.	Ampola	272796	2.100	R\$ 9,46	R\$ 19.866,00
21	Hidrocortisona, concetração: 500mg, pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	342133	2.625	R\$ 11,54	R\$ 30.292,50
22	Hidrocortisona, concetração: 100mg, pó liófilo p/ injetável	Fras/Ampola	342134	4.075	R\$ 4,34	R\$ 17.685,50
23	Hidróxido férrico III, concentração: 20mg/ml - 5ml, forma farmacêutica: solução injetável.	Ampola	448616	1.050	R\$ 13,10	R\$ 13.755,00
24	Insulina, origem: humana, tipo: NPH, dosagem: 100U/ml – 10ml, aplicação: injetável	Fras/Ampola	271157	315	R\$ 20,26	R\$ 6.381,90
25	Insulina, origem: humana, tipo: Regular, dosagem: 100U/ml – 10ml, aplicação: injetável	Fras/Ampola	271154	315	R\$ 22,21	R\$ 6.996,15
26	Levofloxacino, dosagem: 5mg/ml – 100ml, forma farmacêutica: solução injetável	Bolsa	332985	2.100	R\$ 18,99	R\$ 39.879,00
27	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 20ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	269843	2.830	R\$ 8,06	R\$ 22.809,80
28	Lidocaína cloridrato, dosagem: 10% - 50ml, apresentação: spray	Frasco	269845	420	R\$ 55,68	R\$ 23.385,60
29	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 30g, apresentação: geléia	Bisnaga	269846	2.100	R\$ 3,56	R\$ 7.476,00
30	Lidocaína cloridrato, composição: associada com glicose, dosagem: 5% + 7,5% - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	269848	2.100	R\$ 5,49	R\$ 11.529,00
31	Losartana potássica, dosagem: 50mg	Comprimido	268856	2.100	R\$ 0,16	R\$ 336,00
32	Manitol, dosagem: 20% - 250ml forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais:sistema fechado.	Frasco	299675	630	R\$ 11,40	R\$ 7.182,00
33	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	267310	4.600	R\$ 3,59	R\$ 16.514,00
34	Metronidazol, dosagem: 250mg	Comprimido	267717	630	R\$ 0,27	R\$ 170,10
35	Metronidazol, dosagem: 5mg/ml – 100ml, apresentação: solução injetável	Frasco	268498	4.200	R\$ 10,99	R\$ 46.158,00
36	Multivitaminas Composição, Vitaminas do Complexo A, B1, B2, B3, B6, B12,D3,C,E, composição adicional associadas ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, forma farmacêutica pó liófilo p/ solução injetável. (Referência igual ou superior ao CERNE). As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Fras/Ampola	452040	1.200	R\$ 33,45	R\$ 40.140,00
37	Ocitocina, dosagem: 5UI/ml – 1ml, indicação: solução injetável.	Ampola	268277	2.100	R\$ 2,22	R\$ 4.662,00
38	Propofol, dosagem: 20mg/ml – 20ml, forma farmacêutica: emulsão injetável	Ampola	305936	3.150	R\$ 12,86	R\$ 40.509,00
39	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução	Frasco	303292	3.615	R\$ 5,55	R\$ 20.063,25

	injetável, característica adicional: sistema fechado; 500ml					
40	Ropivacaína cloridrato, dosagem: 1% - 20ml, apresentação: solução injetável	Ampola	269468	1.050	R\$ 20,09	R\$ 21.094,50
41	Ropivacaína cloridrato, dosagem: 0,75% - 20ml, apresentação: solução injetável	Ampola	269470	1.050	R\$ 22,28	R\$ 23.394,00
42	Sulfato de magnésio, concentração: 50% - 10ml, uso: solução injetável	Ampola	268075	1.050	R\$ 8,77	R\$ 9.208,50
43	Sulfato de magnésio, concentração: 10% - 10ml, uso: solução injetável	Ampola	268076	1.050	R\$ 2,26	R\$ 2.373,00
44	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, indicação: injetável	Fras/Ampola	268442	2.100	R\$ 25,87	R\$ 54.327,00
45	Suxametônio cloreto, dosagem: 500mg, indicação: injetável	Fras/Ampola	290168	1.050	R\$ 32,10	R\$ 33.705,00
46	Teicoplanina, dosagem: 400mg, indicação: injetável	Fras/Ampola	268528	840 -	R\$ 41,88	R\$ 35.179,20
47	Tenoxicam, dosagem: 20mg, indicação: injetável	Fras/Ampola	268532	5.550	R\$ 8,79	R\$ 48.784,50
48	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola	292382	6.200	R\$ 3,10	R\$ 19.220,00
49	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg	Comprimido	268534	1.410	R\$ 0,49	R\$ 690,90
50	Vancomicina cloridrato, dosagem: 1G, apresentação: injetável	Fras/Ampola	268541	2.730	R\$ 19,45	R\$ 53.098,50
51	Salbutamol, dosagem: 5mg/ml, solução para nebulização, frasco contendo 10ml	Frasco	268303	1.100	R\$ 20,63	R\$ 22.693,00
GRUPO 01						
52	Embalagem hermética em polipropileno 60 mm x 60 mm - tarja vermelha - bi orientada. Ideal para barreira a gases, oxigênio e umidade. Garante a integridade dos produtos unitarizados. 30 micras de espessura, frente com 95% de transparência para visualização nítida do medicamento. Verso de cor branca perolizado de 26 gramas por m2, não deve conter entrada ou saída de ar para preservação e conservação do medicamento, com sistema que permita o rompimento da embalagem apenas da parte frontal, para forçar a identificação do grau de risco do medicamento antes do rompimento da embalagem, com espaço para soldas laterais, ponto de selagem em temperatura constante através de microprocessador, selagem inodora, com corte reto unicamente no filme cristal. Distância entre cortes igual ao passo ou comprimento da embalagem com marcas para fotocélula em forma de seta a cada passo. A variação da distância entre o corte para inserir a peça e a marca fotocélula não deve ser superior a +/- 1,5 mm. Apresentação única rolo com 10 milheiros. Compatível com o equipamento de unitarizadora de medicamentos Opuspac modelo Opus 30X.	Bobina	443506	21	R\$ 1.077,83	R\$ 53.098,50
53	Embalagem hermética em polipropileno 60 mm x 60 mm - sem tarja de classificação de risco, frente cristal transparente. Ideal para	Bobina	443491	23	R\$ 1.235,40	R\$ 22.693,00

	barreira a gases, oxigênio e umidade. Garante a integridade dos produtos unitarizados. 30 micras de espessura, frente com 95% de transparência para visualização nítida do medicamento. Verso de cor branca perolizado de 26 gramas por m2, não deve conter entrada ou saída de ar para preservação e conservação do medicamento, com sistema que permita o rompimento da embalagem apenas da parte frontal, para forçar a identificação do grau de risco do medicamento antes do rompimento da embalagem, com espaço para soldas laterais, ponto de selagem em temperatura constante através de microprocessador, selagem inodora, com corte reto unicamente no filme cristal. Distância entre cortes igual ao passo ou comprimento da embalagem com marcas para fotocélula em forma de seta a cada passo. A variação da distância entre o corte para inserir a peça e a marca fotocélula não deve ser superior a +/- 1,5 mm. Sem tarja de classificação de risco, frente cristal transparente. Apresentação única rolo com 15 milheiros. Compatível com o equipamento de unitarizadora de medicamentos opuspac modelo opus 30x.					
54	Embalagem para unitarização de ampolas até 3 ml, medida 60mm x 100mm, frente cristal transparente ou fotossensível com 1 (uma) tarja de classificação de risco, opções cores: Vermelho, Preto, Amarelo, Azul, Verde, Ambar e Rosa. Apresentação única rolo com 10 milheiros. Compatível com o equipamento de unitarizadora de medicamentos Opuspac modelo Opus 30X.	Bobina	443489	23	R\$ 1.576,10	R\$ 36.250,30
55	Embalagem para unitarização de ampolas até 20 ml, medida 70mm x 130mm, frente cristal transparente ou fotossensível com 1 (uma) tarja de classificação de risco, opções cores: Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Preto, Ambar e Rosa. Apresentação única rolo com 5 milheiros. Compatível com o equipamento de unitarizadora de medicamentos Opuspac modelo Opus 30X.	Bobina	443490	31	R\$ 1.293,39	R\$ 40.095,09
56	T.T.R Película Plástica preto com aditivo para escorregamento, revestidas de 2% de cera alta sensibilidade e 98% de super-resina com elevada percentagem de resinas e base de poliéster, resistência aos agentes abrasivos, como álcool e outros com alta performance em polietileno, polipropileno (BOPP), poliéster, vinil e nylon, com 600 mts de comprimento e 5,5 cm de largura enrolado em 02 tubos com paredes de 3,5mm fabricados de materiais recicláveis com diâmetros de 25,5mm largura de 5,5cm, duas pontas travadas, o ribbon deve ser produto original do fabricante, sob pena de causar danos no equipamento, perdendo assim a garantia existente.	Rolo	442736	61	R\$ 131,61	R\$ 8.028,21

Compatível com o equipamento de unitarizadora de medicamentos Opuspac modelo Opus 30X.					
TOTAL R\$					R\$ 2.062.173,03

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador.

Gerenciador: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS - HMAM

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. INDICADA	QTD. INDICADA	QUANTIDADE TOTAL
1	Ampola	100	2.600	5.000
2	Frasco	100	1.000	2.000
3	Frasco	200	1.300	1.300
4	Ampola	100	5.000	1.600
5	Ampola	100	1.000	1.200
6	Ampola	100	3.000	5.000
7	Frasco	100	400	600
8	Ampola	100	1.000	2.000
9	Ampola	200	2.000	3.000
10	Frasco	100	10.000	15.000
11	Frasco	100	30.000	50.000
12	Frasco	100	15.000	30.000
13	Frasco	100	30.000	60.000
14	Ampola	100	3.000	4.000
15	Frasco	100	800	1.000
16	Ampola	100	1.000	2.000
17	Frasco	100	1.000	2.000
18	Ampola	100	2.000	3.000
19	Ampola	100	1.000	3.000
20	Ampola	100	1.000	2.000
21	Fras/Ampola	100	1.000	2.500
22	Fras/Ampola	100	2.000	3.500
23	Ampola	100	500	1.000
24	Fras/Ampola	50	200	300
25	Fras/Ampola	50	200	300
26	Bolsa	100	1.000	2.000
27	Fras/Ampola	100	1.000	2.600
28	Frasco	100	200	400
29	Bisnaga	100	1.000	2.000
30	Ampola	100	1.000	2.000
31	Comprimido	100	1.000	2.000
32	Frasco	100	400	600
33	Ampola	100	2.000	4.000
34	Comprimido	100	300	600
35	Frasco	100	2.000	4.000
36	Fras/Ampola	100	600	1.000
37	Ampola	100	1.000	2.000
38	Ampola	100	2.000	3.000
39	Frasco	100	1.000	3.300
40	Ampola	100	500	1.000
41	Ampola	100	500	1.000
42	Ampola	50	800	1.000
43	Ampola	100	800	1.000
44	Fras/Ampola	100	1.000	2.000
45	Fras/Ampola	100	600	1.000
46	Fras/Ampola	100	400	800
47	Fras/Ampola	100	4.000	5.000
48	Ampola	100	5.000	6.000
49	Comprimido	100	400	1.200

50	Fras/Ampola	100	1.600	2.600
51	Frasco	100	500	1.000
52	Bobina	2	5	10
53	Bobina	2	10	20
54	Bobina	2	6	12
55	Bobina	2	10	20
56	Rolo	5	30	60

Órgão Participante: 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - BIS

ITEM	UNIDADE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
2	Frasco	20	80	100
5	Ampola	30	70	100
10	Frasco	50	400	500
11	Frasco	50	400	500
13	Frasco	50	400	500
14	Ampola	100	500	600
19	Ampola	50	300	400
22	Fras/Ampola	50	300	400
27	Fras/Ampola	30	70	100
33	Ampola	50	350	400
36	Fras/Ampola	50	70	150
39	Frasco	50	100	150
47	Fras/Ampola	50	250	300
48	Ampola	40	60	100
49	Comprimido	50	150	150
51	Frasco	10	40	50
54	Bobina	3	7	10
55	Bobina	3	7	10

Órgão Participante: 4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO - CGEO

ITEM	UNIDADE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Ampola	30	75	150
2	Frasco	20	50	100
3	Frasco	13	33	65
4	Ampola	16	40	80
5	Ampola	12	30	60
6	Ampola	50	125	250
7	Frasco	6	15	30
8	Ampola	20	50	100
9	Ampola	30	75	150
10	Frasco	150	375	750
11	Frasco	100	250	500
12	Frasco	100	250	500
13	Frasco	100	250	500
14	Ampola	40	100	200
15	Frasco	10	25	50
16	Ampola	20	50	100
17	Frasco	20	50	100
18	Ampola	30	75	150
19	Ampola	30	75	150
20	Ampola	20	50	100
21	Fras/Ampola	25	63	125
22	Fras/Ampola	35	88	175
23	Ampola	10	25	50
24	Fras/Ampola	3	8	15
25	Fras/Ampola	3	8	15

26	Bolsa	20	50	100
27	Fras/Ampola	26	65	130
28	Frasco	4	10	20
29	Bisnaga	20	50	100
30	Ampola	20	50	100
31	Comprimido	20	50	100
32	Frasco	6	15	30
33	Ampola	40	100	200
34	Comprimido	6	15	30
35	Frasco	40	100	200
36	Fras/Ampola	10	25	50
37	Ampola	20	50	100
38	Ampola	30	75	150
39	Frasco	33	83	165
40	Ampola	10	25	50
41	Ampola	10	25	50
42	Ampola	50	25	50
43	Ampola	10	25	50
44	Fras/Ampola	20	50	100
45	Fras/Ampola	10	25	50
46	Fras/Ampola	8	20	40
47	Fras/Ampola	50	125	250
48	Ampola	20	50	100
49	Comprimido	12	30	60
50	Fras/Ampola	26	65	130
51	Frasco	10	25	50
52	Bobina	1	1	1
53	Bobina	1	1	1
54	Bobina	1	1	1
55	Bobina	1	1	1
56	Rolo	1	1	1

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa *única*, no seguinte endereço Rua Professor Ernani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Por se tratar de aquisição com pronta entrega do objeto.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- 16.3.1.1.1. 10% do valor do item pertinente;
- 16.3.1.1.2. conter a descrição do item;
- 16.3.1.1.3. informações sobre o número do contrato e sua vigência, quando houver;
- 16.3.1.1.4. informações sobre a Nota Fiscal;
- 16.3.1.1.5. data de entrega do material fornecido;
- 16.3.1.1.6. nome, cargo, assinatura e telefone institucional para contato junto ao emitente.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.*

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.062.173,00 (Um milhão novecentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

18.2 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



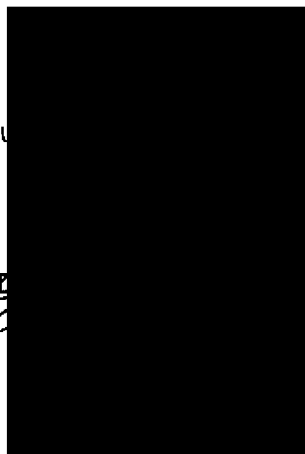
ELIS REGINA BORGES CATETE – TC
Chefe da Farmácia Hospitalar

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Termo de Referência para aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes.

Manaus

ALESSANDRO
Ordenador de



16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/06/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 000011 Novo Edital: 28/06/2023 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada do Aeroporto, 4174, Bairro Aeroporto Bairro Aeroporto - TEFE - AM. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IVAN PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 27/06/2023) 160537-00001-2023NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/06/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hidráulico e produtos químicos para Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estação de Captação de Água (ECA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00014 Novo Edital: 28/06/2023 das 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Rogerio Weber 01 - Bairro Militar PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2023, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES
Ordenador de Despesas

(SIDE - 27/06/2023) 160348-00001-2023NE000001

6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 4/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/06/2023. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2023, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2023, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de serviços de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 27/06/2023) 160353-00001-2023NE000001

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 13/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6404600066202319, publicada no D.O.U de 30/03/2023. Objeto: Pregão eletrônico - Contratação de empresa especializada em desincrustação, descupinização, desratização, limpeza de fossa/caixa de gordura. Novo Edital: 28/06/2023 das 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Santarom/Cuiabá Km 10 Serra do Piquetinho Cuiabá Cuiabá - MATO GROSSO DO SUL - PA. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 27/06/2023) 160171-00001-2023NE002061

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 197/2023 - UASG 160351

Nº Processo: 64593.004603/2019-48. Inexigibilidade Nº 197/2023. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO. Contratado: 35.850.495/0001-00 - KMEDSAUDE LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência domiciliar à saúde. Fundamento Legal: Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2028. Valor Total: R\$ 6.000.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2023).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197/2023 - UASG 160351

Nº Processo: 64593004605201948. Objeto: Garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e Servidores Civis do Exército Brasileiro (ativo e inativos) e dependentes diretos e indiretos assistência médica hospitalar, ambulatorial, laboratorial, serviços de diagnóstico por imagem, terapias gerais, terapias especiais e reabilitação, de forma conjunta ou separada por área de atuação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Porto Velho. Declaração de Inexigibilidade em 12/05/2023. SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 26/05/2023. OMAR ZENONIM. Comandante da 12ª Rm. Valor Global: R\$ 6.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 35.850.495/0001-00 KMEDSAUDE LTDA.

(SIDE - 27/06/2023) 160351-00001-2023NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581025937202381. Objeto: PRONTO OLHOS CLINICA DE OLHOS LTDA - Prestação de serviços de assistência médica-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FUSEX. Concluída a ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 27/06/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/06/2023. CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE. Cmt 12ª Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 63.640.015/0001-34 PRONTO OLHOS CLINICA DE OLHOS LTDA.

(SIDE - 27/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581025939202371. Objeto: ONCOLOGIA DO BRASIL LTDA - Prestação de serviços de assistência médica-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FUSEX. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 27/06/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/06/2023. CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE. Cmt 12ª Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 11.186.436/0010-24 ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA.

(SIDE - 27/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 10/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6458023374202397, publicada no D.O.U de 13/06/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para a realização dos procedimentos odontológicos/cirúrgicos da especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucodentofacial, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus Novo Edital: 28/06/2023 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha Cachoeirinha - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALESSANDRO SARTORI THIES
Ordenador de Despesas

(SIDE - 27/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581019093202330. Objeto: Aquisição de material farmacológico e material de unitarização de medicamentos. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 28/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha, Cachoeirinha - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160020-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

ALESSANDRO SARTORI THIES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 160021

Nº Processo: 64625001164202394. Objeto: Eventual contratação de serviços de manutenção corretiva em viaturas não blindadas, operacionais e administrativas, na parte mecânica, elétrica, eletrônica, lanternagem, alinhamento, balanceamento, fiação, borracharia, estofaria, pintura, vidragaria, com o fornecimento de peças novas originais (peça genuína ou legítima) do Parque Regional de Manutenção/12. Organizações Militares apoiadas e demais participantes. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 26/06/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Coronel Teixeira, 1995 - Compensa I, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160021-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/07/2023 às 16h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

KLEIDSON GOMES PANTALEAO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/06/2023) 160021-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2022

O Ordenador de Despesas do Cmdo CML, mediante o Pregão nº 10/2022, a sua equipe de apoio, conforme pr. visto no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, torna público aos interessados que o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP 10/2022 CML processo Administrativo nº 64283.014770 /2022-15, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação de serviços gráficos, teve como vencedores as seguintes empresas: SOBRAL- CHAVES E CARIMBOS LTDA, cnpj 01.088.055/0001-68, valor R\$ 944,30; PRINT PAPER EDITORA GRAFICA LTDA, cnpj 01.673.604/0001-61, valor R\$ 16.724,00; RBS SERVICOS GRAFICOS LTDA, cnpj 04.205.619/0001-93, valor R\$ 14.065,00; POLO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, cnpj 05.607.802/0001-38, valor R\$ 12,3 75,00; ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IN INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFI, cnpj 06.334.946/0001-70, valor R\$ 118.598,35; IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA LTDA, cnpj 09.385.180/0001-41, valor R\$ 87,00 0,00; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, cnpj 10.581.468/0001-70, valor R\$ 38.818,50; M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS, cnpj 12.509.616/0001-71, valor R\$ 86.981,63; VIA GRAFICA LTDA, cnpj 13.944.941/0001-25, valor R\$ 289.169,30; DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA, cnpj 18.304.284/0001 75, valor R\$ 6.850,00; WORK DISTRIBUIDORA E SERVI CO LTDA, cnpj 24.931.756/0001-12, valor R\$ 60.233,50; ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, cnpj 25.333.150/0001-48, valor R\$ 94.500,00; NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA, cnpj 26.774.793/0001-90, valor R\$ 186.000,00; INGRAFO REPRODUÇÕES EM FOTOLITO LTDA, cnpj 27.818.632/0001-13, valor R\$ 146.250,00; ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL LTDA, cnpj 35.210.038/0001-96, valor R\$ 16.600,00; WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cnpj 40.126.936 /0001-89, valor R\$ 40.600,00; OPTATEC IMPRE SSAO DIGITAL LTDA, cnpj 41.106.197/0001-00, valor R\$ 11.622,90; RMR GRAFICA LTDA, cnpj 46.202.155/0001-01, valor R\$ 77.990,26; STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, cnpj 47.305.688/000 1-81, valor R\$ 11.729,20; INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTA S LTDA, cnpj 78.459.443 /0001-32, valor R\$ 22.795,00. O valor global desta licitação SRP é de R\$ R\$ 1.339.346,94.

FABRICIO SALGADO CARDINOT
Ordenador de Despesas

Dias: 26/06/2023, 27/06/2023 e 28/06/2023

(SIDE - 27/06/2023)



MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64581.019093/2023-30



Licitante: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA.: CNPJ: 01.571.702/0001-98 IE 10.001.621-9
Endereço: BR 153 km 03 Chácara Retiro, Goiânia - GO
BANCO DO [REDACTED]
Representante: Hospmed Representações Ltda.
Endereço: Alameda [REDACTED] D. Cond. Florais dos Lagos. Bairro: Ribeirão do Lipa. Cuiabá-MT
Tele fax: 65-3 [REDACTED] botte@uol.com.br/ hospmedcba@uol.com.br

Prezados Senhores,

Servimos-nos da presente para levar ao conhecimento de V.S.as., nossa proposta para o fornecimento dos produtos, conforme os itens abaixo:

Item	Registro Anvisa	Descrição	Und	Qtd. Emb.	Qtde Edital	Vlr Unitário	Valor Total	Fabricante	Marca
10	1031100111705	Cloreto de Sódio 0,9% Soluflex 1000 mL, (9 mg/ml sol inj cx bols 15 pp trans sist fech x 1000 mL), Sistema fechado, Isento de PVC, Procedencia Nacional.	Bolsa	15	16.250	R\$ 8,23	R\$ 133.737,50	Halexistar	Halexistar
Valor Unitário: Oito reais e vinte e tres centavos.									
Valor Total: Cento e trinta e tres mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos.									
Item	Registro Anvisa	Descrição	Und	Qtd. Emb.	Qtde Edital	Vlr Unitário	Valor Total	Fabricante	Marca
11	1031100111691	Cloreto de Sódio 0,9% Soluflex 500 mL, (9 mg/ml sol inj cx 30 bols pp trans sist fech x 500 mL), Sistema fechado, Isento de PVC, Procedencia Nacional.	Bolsa	30	51.000	R\$ 5,99	R\$ 305.490,00	Halexistar	Halexistar
Valor Unitário: Cinco reais e noventa e nove centavos.									
Valor Total: Trezentos e cinco mil e quatrocentos e noventa reais.									
Item	Registro Anvisa	Descrição	Und	Qtd. Emb.	Qtde Edital	Vlr Unitário	Valor Total	Fabricante	Marca
12	1031100111683	Cloreto de Sódio 0,9% Soluflex 250 mL, (9 mg/ml sol inj cx bols 50 pp trans sist fech x 250 mL), Sistema fechado, Isento de PVC, Procedencia Nacional.	Bolsa	50	30.500	R\$ 3,89	R\$ 118.645,00	Halexistar	Halexistar
Valor Unitário: Tres reais e oitenta e nove centavos.									
Valor Total: Cento e dezoito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais.									
Item	Registro Anvisa	Descrição	Und	Qtd. Emb.	Qtde Edital	Vlr Unitário	Valor Total	Fabricante	Marca
13	1031100111675	Cloreto de Sódio 0,9% Soluflex 100 mL, (9 mg/ml sol inj cx bols 100 pp trans sist fech x 100 mL), Sistema fechado, Isento de PVC, Procedencia Nacional.	Bolsa	100	61.000	R\$ 3,49	R\$ 212.890,00	Halexistar	Halexistar
Valor Unitário: Tres reais e quarenta e nove centavos.									
Valor Total: Duzentos e doze mil e oitocentos e noventa reais.									

Fls. 33
SALCHMAN

Item	Registro Anvisa	Descrição	Und	Qtd. Emb.	Qtde Total	Vlr Unitário	Valor Total	Fabricante	Marca
19	1031101770109	Glicose 5% Soluflex 500 mL, (50 mg/mL sol inj iv cx c/ 30 bols pp trans sist fech x 500 mL), Sistema fechado, Isento de PVC, Procedencia Nacional.	Bolsa	30	3.550	R\$ 5,99	R\$ 21.264,50	Halexistar	Halexistar
Valor Unitário: Cinco reais e noventa e nove centavos.									
Valor Total: Vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos.									
Item	Registro Anvisa	Descrição	Und	Qtd. Emb.	Qtde Edital	Vlr Unitário	Valor Total	Fabricante	Marca
26	1031101530027	Levofloxacin 5 mg/mL 100 mL, (5 mg/mL sol inj iv ct bols plas x 100 mL), Sistema fechado, Procedencia Nacional.	Bolsa	60	2.100	R\$ 11,20	R\$ 23.520,00	Halexistar	Isofarma
Valor Unitário: Onze reais e vinte centavos.									
Valor Total: Vinte e tres mil e quinhentos e vinte reais.									
Item	Registro Anvisa	Descrição	Und	Qtd. Emb.	Qtde Edital	Vlr Unitário	Valor Total	Fabricante	Marca
35	1031101190064	Metronidazol 5 mg/mL 100 mL, (5 mg/ml sol inj iv cx bols pvc trans sist fech x 100 mL), Sistema fechado, Procedencia Nacional.	Bolsa	60	4.200	R\$ 4,61	R\$ 19.362,00	Halexistar	Halexistar
Valor Unitário: Quatro reais e sessenta e um centavo.									
Valor Total: Dezenove mil e trezentos e sessenta e dois reais.									
Valor Total da Proposta: Oitocentos e trinte e quatro mil e novecentos e nove reais.								R\$ 834.909,00	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Condição de Pagamento: Conforme edital.

Prazo Entrega: Conforme edital.

* Declaramos que os preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tais como: impostos, embalagens, fretes, seguros e todos os demais encargos.

* Não Fracionamos Caixa.

* Declaramos que conhecemos, concordamos e nos submetemos a todos os termos e condições do edital, bem como da Lei 8.666 e suas alterações.

MARINES

Marine

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2023.

Fls. 54
SALCIMAM



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.571.702/0001-98 DUNS®: 897074316
Razão Social: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
Nome Fantasia: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/08/2023
FGTS	Validade:	13/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2023
Receita Municipal	Validade:	12/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.571.702/0001-98 DUNS®: 897074316
Razão Social: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
Nome Fantasia: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 156.486.931,44 Data de Abertura da Empresa: 06/11/1970
CNAE Primário: 2121-1/01 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 2121-1/03 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA
CNAE Secundário 2: 2122-0/00 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
CNAE Secundário 3: 2123-8/00 - FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS
CNAE Secundário 4: 3250-7/01 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E
CNAE Secundário 5: 3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E
CNAE Secundário 6: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E
CNAE Secundário 7: 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CNAE Secundário 8: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 9: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 10: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 11: 4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 12: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 13: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 14: 6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
CNAE Secundário 15: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

Dados para Contato

CEP: 74.775-027
Endereço: RODOVIA BR153, S/N - KM 3 - CONJ RESIDENCIAL PALMARES
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 32656500
E-mail: LICITACAO.GERAL@HALEXISTAR.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF:

Nome:

[REDACTED] LARA DANTE JUNIOR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

Nome:

E-mail:

[REDACTED] IS DE MORAES

jaqueline8116@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED]
 Nome: [REDACTED] IA REIS PERILLO DE CASSIA
 Número do Documento: [REDACTED]
 Data de Expedição: 28/05/2009 Data de Nascimento: 04/01/1956
 Filiação Materna: MARIA AUGUSTA REIS PERILLO
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não
 Nome: ANTONIO DE CASSIA NETO
 Carteira de Identidade: [REDACTED]
 Data de Expedição: 28/01/1975

CEP: 74.680-210
 Endereço: AVENIDA FLORESTA, SN - QD 07 LT 09 - RES ALDEIA DO VALE
 Município / UF: Goiânia / Goiás
 Telefone: (62) 32656500
 E-mail: LICITACAO@HALEXISTAR.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED]
 Nome: DANIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO MOREIRA
 Número do Documento: [REDACTED]
 Data de Expedição: 20/02/2004 Data de Nascimento: 12/06/1974
 Filiação Materna: JOVINA OLIVEIRA DE CARVALHO
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não
 Nome: LEONARDO ZANINI MOREIRA
 Carteira de Identidade: [REDACTED]
 Data de Expedição: 14/05/1991

CEP: 74.230-010
 Endereço: AVENIDA T-15 RESIDENCIAL RENAISSANCE, 800 - APTO 1902 - SETOR
 Município / UF: Goiânia / Goiás
 Telefone: (62) 32656500
 E-mail: LICITACAO@HALEXISTAR.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: [REDACTED]
 Nome: ZANONE ALVES DE CARVALHO
 Número do Documento: [REDACTED]
 Data de Expedição: 18/06/1991 Data de Nascimento: 12/05/1938
 Filiação Materna: CORINA MARIA DE CARVALHO
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não [REDACTED]
 Nome: JOVINA OLIVEIRA DE CARVALHO
 Carteira de Identidade: [REDACTED]
 Data de Expedição: 15/11/1948

CEP: 74.115-040
 Endereço: RUA 1, 442 - APTO 800 - SETOR OESTE
 Município / UF: Goiânia / Goiás
 Telefone: (62) 32656500
 E-mail: licitacao@halexistar.com.br

Dados do Sócio/Administrador 4

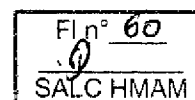
CPF: [REDACTED]
 Nome: EVA MARIA PERILLO CARDOSO
 Número do Documento: [REDACTED]
 Data de Expedição: 16/08/1995 Data de Nascimento: 22/02/1954
 Filiação Materna: MARIA AUGUSTA REIS PERILLO
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não [REDACTED]
 Nome: GUILHERME DE QUEIROZ CARDOSO
 Carteira de Identidade: [REDACTED]
 Data de Expedição: 13/10/1971

CEP: 74.680-210
 Endereço: AVENIDA FLORESTA, SN - QD 37 LT 09 - COND ALDEIA DO VALE
 Município / UF: Goiânia / Goiás
 Telefone: (62) 35150500
 E-mail: licitacao@halexistar.com.br

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: [REDACTED]
Nome: RENATO SLOMKA DE OLIVEIRA
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 04/04/2019 Data de Nascimento: 09/06/1972
Filiação Materna: YOLANDA SLOMKA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não [REDACTED]
Nome: JULIANA MARIA FRAGOSO SLOMKA DE OLIVEIRA
Carteira de Identidade: [REDACTED]
Data de Expedição: 12/07/2016

CEP: 13.236-411
Endereço: RUA MARQUES DE PARANAPIACABA, 57 - JD MARIA
Município / UF: Campo Limpo Paulista / São Paulo
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]com.br

Dados do Sócio/Administrador 6

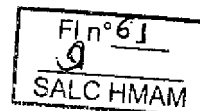
CPF: [REDACTED]
Nome: PAULO JOSE DE LARA DANTE JUNIOR
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 21/05/2010 Data de Nascimento: 09/12/1967
Filiação Materna: NEIDE MARIA NERI DANTE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não [REDACTED]
Nome: KARLA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA DANTE
Carteira de Identidade: [REDACTED]
Data de Expedição: 13/07/2009

CEP: 74.815-130
Endereço: PRACA T23, 122 - AP 502 WONDERFUL RESI - BUENO
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]star.com.br

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: [REDACTED]
Nome: TIAGO SALINAS FERREIRA
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 05/10/2015 Data de Nascimento: 28/03/1982
Filiação Materna: ANTONIA DE LOURDES SALINAS FERREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não
Nome: SHAY HELLEN BAUSEN FERREIRA
Carteira de Identidade: [REDACTED]
Data de Expedição: 06/11/2013

CEP: 74.215-130
Endereço: PRACA T 23, 1999 - APTO 23 - SETOR BUENO
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]ar.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6810 - PRODUTOS QUÍMICOS
6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
8105 - SACOS E BOLSAS
8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS
8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS
9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2023 14:53:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**
CNPJ: **01.571.702/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **01.571.702/0001-98**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (13/06/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:13/06/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 212087274

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Manaus, 04 de Setembro de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA, C.N.P.J de número 01.571.702/0001-98, situada a , , , - fornece seus produtos à CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS e até a presente data não constam registros em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica e idoneidade.

Produto	Unidade	Quantidade	Período
Ringer lactato solução Injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	316.130	25 dias
Ringer lactato solução Injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	275.739	25 dias
Ringer lactato solução Injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	269.480	25 dias
Cloreto de Sódio em Solução Injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. 0.009	Frasco 250ml	250.000	25 dias

Rua Duque de Caxias, 1.998 - Praça
XIV de Janeiro, Fone: (92) 3131 - 2800,
Manaus-AM-CEP 69.020-141

**Central de
Medicamentos
CEMA**



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42812409200702222006-1
Data: 24/09/2020 11:56:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17689-0888;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevêdo de F. Grande Cavalcanti
Tutor

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Produto	Unidade	Quantidade	Período
Cloreto de Sódio em Solução Injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. 0,009	Frasco 250ml	191.860	10 dias
Cloreto de Sódio em Solução Injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade. 0,009	Frasco 250ml	190.000	25 dias
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	182.626	25 dias
Cloreto de potássio solução injetável 10%	Ampola 10ml	120.940	25 dias
Cloreto de potássio solução injetável 10%	Ampola 10ml	120.940	25 dias
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	119.487	25 dias
Metronidazol solução injetável 5mg/ml	Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml	100.000	25 dias
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	98.510	25 dias
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	91.913	25 dias
Gliconato de cálcio solução injetável 10%	Ampola 10ml	68.187	25 dias
Cloreto de potássio solução injetável 10%	Ampola 10ml	60.470	25 dias
Cloreto de potássio solução injetável 10%	Ampola 10ml	60.470	25 dias
Cloreto de sódio solução injetável 10%	Ampola 10ml	55.205	25 dias
Cloreto de sódio solução injetável 10%	Ampola 10ml	55.205	25 dias

Rua Duque de Caxias, 1.998 – Praça
XIV de Janeiro, Fone: (92) 3131 – 2800,
Manaus-AM-CEP 69.020-141

**Central de
Medicamentos
CEMA**



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42812409200702222006-2
Data: 24/09/2020 11:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17690-A827;



CNPJ 06.879.040

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Produto	Unidade	Quantidade	Período
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	50.000	25 dias
Cloreto de sódio solução injetável 10%	Ampola 10ml	49.005	25 dias
Gliconato de cálcio solução injetável 10%	Ampola 10ml	45.458	25 dias
Cloreto de potássio solução injetável 10%	Ampola 10ml	40.000	25 dias
Gliconato de cálcio solução injetável 10%	Ampola 10ml	31.387	25 dias
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 250ml	25.000	25 dias
Gliconato de cálcio solução injetável 10%	Ampola 10ml	22.729	25 dias
Gliconato de cálcio solução injetável 10%	Ampola 10ml	22.669	25 dias
Gliconato de cálcio solução injetável 10%	Ampola 10ml	21.810	25 dias
Gliconato de cálcio solução injetável 10%	Ampola 10ml	20.944	25 dias
Fluconazol solução injetável 2mg/ml	Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml	11.511	25 dias
Magnésio (sulfato) solução injetável 50%	Ampola 10ml	9.000	25 dias
Água destilada	Frasco ou bolsa 100ml em sistema fechado	8.800	10 dias
Água destilada	Frasco ou bolsa 100ml em sistema fechado	8.800	25 dias
Manitol solução injetável 0,2	Frasco ou bolsa de 250ml	8.298	25 dias
Fluconazol solução injetável 2mg/ml	Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml	7.674	10 dias
Magnésio (sulfato) solução injetável 50%	Ampola 10ml	5.000	25 dias
Água destilada	Frasco ou bolsa 100ml em sistema fechado	4.800	25 dias
Ringer lactato solução injetável	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 250ml	4.552	25 dias
Manitol solução injetável 0,2	Frasco ou bolsa de 250ml	2.756	25 dias

Rua Duque de Caxias, 1.998 – Praça
XIV de Janeiro, Fone: (92) 3131 – 2800,
Manaus-AM-CEP 69.020-141

**Central de
Medicamentos
CEMA**



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Almeida Cavalcanti
Tutor

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42812409200702222006-3
Data: 24/09/2020 11:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17691-Z2XP;

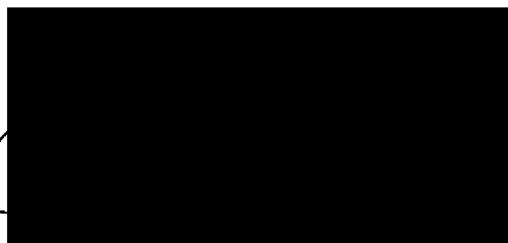


GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Produto	Unidade	Quantidade	Período
Levofloxacino solução injetável. Bolsa plástica sistema fechado. 5 mg/ml	Bolsa 100ml	1.240	25 dias
Fluconazol solução injetável 2mg/ml	Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml	700	25 dias
Levofloxacino solução injetável. Bolsa plástica sistema fechado. 5 mg/ml	Bolsa 100ml	620	25 dias
Levofloxacino solução injetável. Bolsa plástica sistema fechado. 5 mg/ml	Bolsa 100ml	620	25 dias
Levofloxacino solução injetável. Bolsa plástica sistema fechado. 5 mg/ml	Bolsa 100ml	620	25 dias

Sem mais no momento, aproveita-se a oportunidade para prestar nossos votos de grande estima e apreço.

Atenciosamente,



Rua Duque de Caxias, 1.998 – Praça
XIV de Janeiro, Fone: (92) 3131 – 2800,
Manaus-AM-CEP 69.020-141

Central de
Medicamentos
CEMA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42812409200702222006-4
Data: 24/09/2020 11:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17692-5AFM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 12:05:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42812409200702222006-1 a 42812409200702222006-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768234389ce290c3e87194256bb0f7a1d48a48a95a728d66b99aa066f4b11534d10a732804c8566fc8f498947ea59a841f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64581. 019093/2023-30

AO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS – AM

RAZÃO SOCIAL	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ:	04.162.170/0001-23
I.E.:	177.205.647.119
REPRESENTANTE E CARGO	FÁBIO COSER SILVA – RESPONSÁVEL LEGAL FARMACÊUTICO CRF-SP Nº 19.093
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF	[REDACTED]
ENDEREÇO E TELEFONE/FAX	AVENIDA WALDIR FELIZOLA DE MORAES, 1211. JARDIM SUMARÉ. ARAÇATUBA-SP. CEP: 16015-295 (18) 3621-7780/ (18) 3621-8506
E-MAIL:	ESTRATTI@HOTMAIL.COM
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	FÁBIO COSER SILVA
DADOS BANCÁRIOS	[REDACTED]



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	CARVÃO ATIVADO. APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO DE 25 GRAMAS.	FRASCO	630	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	R\$10,00	R\$6.300,00

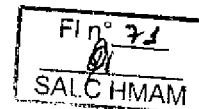
- IMPOSTOS E FRETE INCLUSOS
- PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS – CONFORME EDITAL
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS – CONFORME EDITAL.
- PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA DIAS) – CONFORME EDITAL.
- PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: MÍNIMO 12 (DOZE) MESES NA ENTREGA

ARAÇATUBA-SP, 19 DE JULHO DE 2023.

FABIO COSER SILVA  Assinado de forma digital por FABIO COSER

Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação LTDA
Fabio Coser Silva
Responsável Legal





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.162.170/0001-23 DUNS®: 678583022
Razão Social: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/09/2023
FGTS	Validade:	30/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/06/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/06/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 08:55:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA**
CNPJ: **04.162.170/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

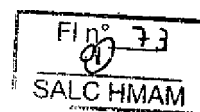
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.162.170/0001-23 DUNS®: 678583022
Razão Social: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 88.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/11/2000
CNAE Primário: 4771-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNAE Secundário 1: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,

Dados para Contato

CEP: 16.011-058
Endereço: AVENIDA WALDIR FELIZOLA DE MORAES, 1211 - JD PAULISTA
Município / UF: Araçatuba / São Paulo
Telefone:
E-mail:

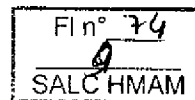
Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: FABIO COSER SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: FABIO COSER SILVA
E-mail: estratti@hotmail.com

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: FABIO COSER SILVA
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 14/03/2011 Data de Nascimento: 20/05/1971
Filiação Materna: MARIA LUCIA COSER SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não [REDACTED]
Nome: CRISTINA ANTONIALI SILVA
Carteira de Identidade: [REDACTED]
Data de Expedição: 05/10/2015

CEP: 16.015-250
Endereço: RUA BANDEIRANTES, 1293 - APTO 72 - JARDIM SUMARE
Município / UF: Araçatuba / São Paulo
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]@m

Linhas Fornecimento

Serviços

15660 - Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos



03/07/2023

0067409698



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3013822**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.162.170/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes à todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067409698





UnB | HUB

EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SGAN, Quadra 605, L2 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70830-200
- <http://hub-unb.ebserh.gov.br>

DECLARAÇÃO - SEI

Processo nº 23522.008912/2022-50

Interessado: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES / ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na Portaria - SEI nº 03, de 03 de janeiro de 2022 considerando a Portaria nº 46 de 20/09/2021, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando também o artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh que nomeia no Artigo 1º o Dr. Hugo Campos Tosta Oliveira Santos, matrícula SIAPE nº 2085135 [REDACTED] como chefe da UPDE/HUB/EBSERH e declara por meio desta o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme descrito abaixo:

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do artigo 30 da Lei 8666/93 que, a empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, situada no endereço: AV. WALDIR FELIZOLA DE MORAES, 1211 ARAÇATUBA – SP, inscrita no CNPJ nº.: 04.162.170/0001.23 e Inscrição Estadual nº 177.205.647.119 nossa fornecedora de Medicamentos e tem atendido aos nossos pedidos com pontualidade e a nosso contento e não havendo até a presente data nada que a desabone.

Em testemunho do que afirmamos acima, destacamos as Notas Fiscais abaixo emitidas pelo fornecedor em que corresponde a algumas de nossas compras, e as mercadorias foram entregues em perfeitas condições e nos prazos estabelecidos.

PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
CARVÃO ATIVADO 25 GRAMAS	90	NF 8646 – 22/02/2022
CARVÃO ATIVADO FRASCO COM 50 GRAMAS	250	NF 8646 – 22/02/2022

Por ser verdade, firmamos a presente declaração de atestado de capacidade técnica.

Atenciosamente/Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Campos Tosta Oliveira Santos, Chefe de Unidade**, em 25/03/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20441661** e o código CRC **DF8BE301**.

Referência: Processo nº 23522.008912/2022-50

SEI nº 20441661



PROPOSTA DE PREÇO

A

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023 (Processo Administrativo n.º 64581.019093/2023-30)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material farmacológico e material para unitarização de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 12/07/2023 HORÁRIO 09:30 horas (hora de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Nome de Fantasia: Hospshop Medical Ltda
Razão Social: Hospshop Medical Ltda
CNPJ: 06.021.600/0001-12 Insc. Est.: 04.290.436/6 Insc. Mun.: 10782201 Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não): NÃO
Endereço: Rua Poseidon, nº 85, Bairro Tarumã, CEP 69022-112, Manaus - Amazonas
E-mail: hospshopmedical@yahoo.com.br Telefone: (92) 3342-8882

Dados do Representante Legal: BENTO ALEXANDRE DE CARIS

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Proced	Vir Unit	Vir Total
23	1.050	Ampola	Hidróxido férrico III, concentração: 20mg/ml - 5ml, forma farmacêutica: solução injetável.	UNIÃO QUÍMICA	Nacional	R\$ 12,09	R\$ 12.694,50
Unit	DOZE REAIS E NOVE CENTAVOS						
Total	DOZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
44	2.100	Frasco Ampola	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, indicação: injetável	UNIÃO QUÍMICA	Nacional	R\$ 16,13	R\$ 33.873,00
Unit	DEZESSEIS REAIS E TREZE CENTAVOS						
Total	TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS						
45	1.050	Frasco Ampola	Suxametônio cloreto, dosagem: 500mg, indicação: injetável	UNIÃO QUÍMICA	Nacional	R\$ 22,58	R\$ 23.709,00
Unit	VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total	VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVE REAIS						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$	70.276,50
SETENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS							

Observação:



A empresa HOSPSHOP MEDICAL LTDA declara que:

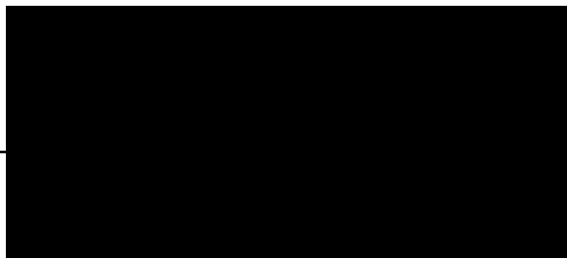
- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.;
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- d) **A Validade da Proposta de Preços.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- e) **Prazo de entrega** O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço Rua Professor Ernani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM.
- f) Declaração de que no caso seja vencedor da licitação, entregará em transporte adequado os itens solicitados em local indicado pela Secretariade Saúde.
- g) Declaramos que não poderemos alterar marca, e demais especificações e quantidades da sua proposta de preços original, dando plena aceitação, caso vencedora de entregar os produtos constantes neste Edital.
- h) Declaramos que os produtos por nós oferecidos dispõem de lote, prazo de validade e data de fabricação, comprometendo-nos a fazer a entrega do mesmo de acordo com as exigências deste Edital.
- i) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- j) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar a Ata de Registro de Preços e a receber a nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicando para esse fim o Sr. **BENTO ALEXANDRE DE CARIS** [REDACTED] Estado Civil: Casado; nacionalidade: Brasileira; Cargo **Diretor**, como responsável legal desta empresa
- k) Declaramos sob as penas da Lei, de que observará rigorosamente os prazos do instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis que poderá manter com o órgão licitante.
- l) Declaramos que os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentarem adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos pelo fornecedor, quando for o caso.
- m) Que examinamos, criteriosamente, todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- n) Que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- o) Que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos e condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumiremos integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.
- p) Declaramos a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
- q) Declaramos Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta da ata de registro de preço que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Além dos preços aqui propostos, esta empresa se compromete a cumprir com todas as obrigações constantes neste Edital e Termo de Referência.



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus, 19 de julho de 2023





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.021.600/0001-12 DUNS®: 897792720
Razão Social: HOSPSHOP MEDICAL LTDA
Nome Fantasia: HOSPSHOP MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2023
FGTS	Validade:	23/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2023

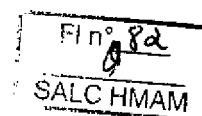
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2023
Receita Municipal	Validade:	06/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.021.600/0001-12 DUNS®: 897792720
Razão Social: HOSPSHOP MEDICAL LTDA
Nome Fantasia: HOSPSHOP MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 700.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/12/2003
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 2: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 3: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 4: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 5: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 6: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 7: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 8: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 9: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 10: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
CNAE Secundário 11: 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
CNAE Secundário 12: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 13: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 14: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Dados para Contato

CEP: 69.022-112
Endereço: RUA POSEIDON, 85 - TARUMA
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 33488882 Telefone: (92) 91772286
E-mail: hospshopmedical@yahoo.com.br

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: BENTO ALEXANDRE DE CARIS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: BENTO ALEXANDRE DE CARIS
E-mail: hospshopmedical@yahoo.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 20,00%
Nome: BENTO ALEXANDRE DE CARIS
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 04/07/2018 Data de Nascimento: 30/07/1972
Filiação Materna: ELIZABETH RODRIGUES DE CARIS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.028-360
Endereço: RUA SAO JUDAS TADEU, 290 - APTO 413 BLOCO B - FLORES
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]@mail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

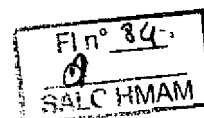
CNPJ: 33.262.801/0001-84 Participação Societária: 80,00%
Nome: DECARES HOLDING LTDA
Data Abertura Empresa: 05/04/2019
CEP: 69.022-155
Endereço: AVENIDA DO CETUR, 325 - ANDAR 3 - TARUMA
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]@RES.COM.BR

Linhas Fornecimento

Serviços

14257 - Fornecimento de Medicamento - Sistema Convênio 'Inativo'

25402 - Fornecimento de Medicamento por Demanda, Tabelado, por decisão Judicial 'Inativo'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 09:00:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPSHOP MEDICAL LTDA**
CNPJ: **06.021.600/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

06/07/2023

0006936180



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006936180

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

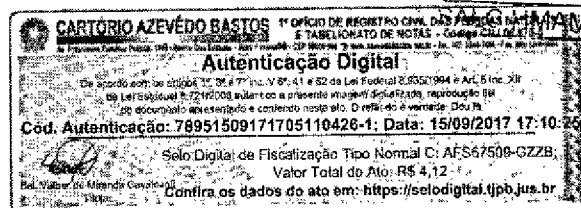
Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 05/07/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

HOSPSHOP MEDICAL LTDA, vinculado ao CNPJ: 06.021.600/0001-12. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 6 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: 0006936180

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa HOSPSHOP MEDICAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 06.021.600/0001-12, localizada na Rua Doutor Alfredo da Mata, nº 50 – São Jorge, forneceu para esta instituição os Medicamentos, cumprindo sempre com pontualidade os prazos estabelecidos e entregando na íntegra todos os itens adquiridos, não havendo nada que desabone sua conduta.

Grupo de Material	Descrição do Produto	Unid. Medida	NF	Data Emissão	Quant.	Período Fornecimento
Medicamento	Emulsão Lipídica de Triglicerídeos Frasco 500ml	Frc	187	18/09/12	100	12 meses
Medicamento	Tramadol Inj. - 50mg/ml Amp. 2ml	Amp	255	28/11/12	2000	12 meses
Medicamento	Emulsão Lipídica de Triglicerídeos Frasco 500ml	Frc	255	28/11/12	10	12 meses
Medicamento	Modulo de Glutamina 10G	Env	286	12/12/12	400	12 meses
Medicamento	Modulo de Triglicerídeos TCM 250ml	Frc	286	12/12/12	400	12 meses
Medicamento	Emulsão Lipídica de Triglicerídeos Frasco 500ml	Frc	302	17/12/12	60	12 meses
Medicamento	Emulsão Lipídica de Triglicerídeos Frasco 500ml	Frc	303	17/12/12	10	12 meses
Medicamento	Tramadol Inj. 50mg/ml Amp. 2ml	Amp	303	17/12/12	2000	12 meses
Medicamento	Glutamin 10g	Env	428	09/03/13	200	12 meses
Medicamento	Modulo de Triglicerídeos TCM 250ml	Frc	428	09/03/13	400	12 meses
Medicamento	Adenosina Sol. Inj 3mg/ml Amp 2ml	Amp	430	09/03/13	100	12 meses
Medicamento	Tramadol Inj. 50mg/ml Amp. 2ml	Amp	431	09/03/13	4000	12 meses
Medicamento	Tramadol Inj. 50mg/ml Amp. 2ml	Amp	559	11/04/13	4000	12 meses
Medicamento	Emulsão Lipídica de Triglicerídeos Frasco 500ml	Frc	769	29/05/13	200	12 meses

Av. Mário Vitorino, nº 1341 - Adm. J. P. S.
Fone: (92) 3643-7100/3643-7125
Manaus - AM CEP 69057-062

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

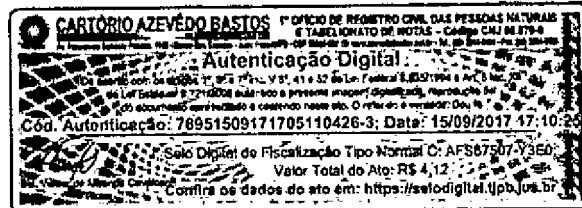
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Av. Mário Ypiratinga, nº 1.581 - Adrianópolis
Fone. (92) 3643-7100/3643-7117
Município - AM CEP 68017-002

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

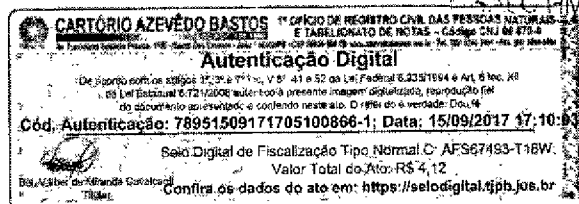
Medicamento	Adenosina Sol. Inj 3mg/ml Amp 2ml	Amp	1552	11/04/14	50	12 meses
Medicamento	Fentolína Inj. 50g/ml Amp 5ml	Amp	1601	25/05/14	500	12 meses
Medicamento	Midazolam Inj. 5mg/ml Amp 3ml	Amp	1601	25/05/14	300	12 meses
Medicamento	Midazolam Inj. 5mg/ml Amp 3ml	Amp	1643	24/07/14	1800	12 meses
Medicamento	Lidocaina (Cloridrato) 2% Bisnaga 30g	Und	1643	24/07/14	1550	12 meses
Medicamento	Midazolam Inj. 5mg/ml Amp 3ml	Amp	1644	24/07/14	1800	12 meses
Medicamento	Lidocaina (Cloridrato) 2% Bisnaga 30g	Und	1644	24/07/14	1550	12 meses

Atestamos ainda total idoneidade da mencionada Empresa no desempenho de suas atividades.

Manaus,

CLERME CRIST
Ge

OZA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, 06 de Janeiro de 2015

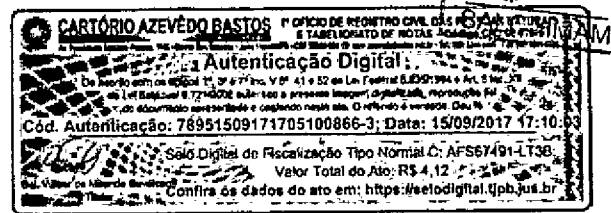
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **HOSPISHOP MEDICAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.021.600/0001-12, estabelecida e localizada na Rua Dr. Alfredo da Mata, nº50, São Jorge Manaus - AM, forneceu os bens/ prestou serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Grupo de Material	Descrição do produto	Unid. Medida	NF	Data Emissão	Quant.	Período fornecimento
Medicamento	Modulo de Glutamina 10G	Env	313	19/12/12	1560	12 meses
Medicamento	Modulo de Triglicerídeos TCM 250ml	Frc	313	19/12/12	240	12 meses
Medicamento	Tramadol Inj. 50mg/ml Amp. 2ml	Amp	314	19/12/12	18000	12 meses
Medicamento	Adenosina Sol. Inj 3mg/ml Amp 2ml	Amp	315	19/12/12	300	12 meses
Medicamento	Fitomenadiona Inj. 10mg/ml (IM) Amp. 1ml	Amp	316	19/12/12	1200	12 meses
Medicamento	Fitomenadiona Inj. 10mg/ml (IM) Amp. 1ml	Amp	324	21/12/12	400	12 meses
Medicamento	Tramadol Inj. 50mg/ml Amp. 2ml	Amp	537	04/04/13	12000	12 meses
Medicamento	Modulo de Triglicerídeos TCM 250ml	Frc	538	04/04/13	240	12 meses
Medicamento	Modulo de Glutamina 10G	Env	538	04/04/13	1040	12 meses
Medicamento	Tramadol Inj. 50mg/ml Amp. 2ml	Amp	660	07/05/13	12000	12 meses
Medicamento	Acido Folinico Comp 15mg	Comp	855	27/06/13	500	12 meses



Medicamento	Fluconazol 2mg/ml Bolsa 100ml	Und	855	27/06/13	350	12 meses
Medicamento	Ondansetrona Inj. IV 2mg/ml Amp 4ml	Amp	855	27/06/13	100	12 meses
Medicamento	Tramadol Inj. 50mg/ml Amp. 2ml	Amp	856	27/06/13	3200	12 meses
Medicamento	Propofol Inj. 10mg/ml Amp 20ml	Amp	856	27/06/13	3000	12 meses
Medicamento	Ciprofloxacino 2mg/ml Bolsa 100ml	Und	856	27/06/13	1000	12 meses
Medicamento	Midazolam Sol. Inj. 5mg/ml Amp. 3ml	Amp	856	27/06/13	1500	12 meses
Medicamento	Adrenalina/Epinefrina 1mg/ml	Amp	856	27/06/13	300	12 meses
Medicamento	Glutamina 200mg/ml (Diamin) Frasco de 100ml	Frasco	857	27/06/13	10	12 meses
Medicamento	Midazolam Sol. Inj. 5mg/ml Amp. 3ml	Amp	857	27/06/13	5000	12 meses
Medicamento	Amiodarona Inj. 50mg/ml Amp. 3ml	Amp	857	27/06/13	400	12 meses
Medicamento	Tramadol Inj. 50mg/ml Amp. 2ml	Amp	1184	02/10/13	6000	12 meses
Medicamento	Tramadol Inj. 50mg/ml Amp. 2ml	Amp	1231	29/10/13	6000	12 meses
Medicamento	Adenosina Sol. Inj 3mg/ml Amp 2ml	Amp	1231	29/10/13	200	12 meses
Medicamento	Fenitoina Inj. 50mg/ml Amp. 5ml	Amp	1231	29/10/13	1800	12 meses
Medicamento	Adenosina Sol. Inj 3mg/ml Amp 2ml	Amp	1484	27/02/14	400	12 meses
Medicamento	Aminofilina Inj. 24mg/ml Amp. 10ml	Amp	1484	27/02/14	4000	12 meses
Medicamento	Fentanila Inj. 78,5mcg/ml Amp 2ml	Amp	1484	27/02/14	400	12 meses
Medicamento	Fenitoina Inj. 50mg/ml Amp. 5ml	Amp	1589	12/05/14	5400	12 meses
Medicamento	Aminofilina Inj. 24mg/ml Amp. 10ml	Amp	1589	12/05/14	4320	12 meses



Medicamento	Aminofilina 24mg/ml Amp. 10ml	Inj.	Amp	1706	13/10/14	4000	12 meses
Medicamento	Adenosina Sol 3mg/ml Amp 2ml	Inj	Amp	1706	13/10/14	400	12 meses

Felizardo

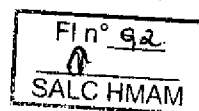
Atamir Costa Ferreira nº 3937 - São José
Cepi 69083-000
Tel: 3249-2626 / 3249-2607

HPS DR JOÃO LÚCIO
PEREIRA MACHADO

AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Manaus, 11 de Novembro de 2021

Atestamos que a empresa Hospshop Medical Eireli EPP, CNPJ n.º 06.021.600/0001-12, sediada em Rua Doutor Alfredo da Mata, São Jorge, Manaus - AM, forneceu os bens/ prestou os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

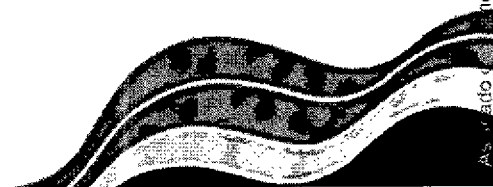
Nota de empenho	Produtos fornecidos	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Entrega
2021NE00022	ÁLCOOL ETÍLICO, APLICAÇÃO: ANTISSEPSIA DA PELE; APRESENTAÇÃO: GEL; HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70º GL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1L OU 2 COM 500ML.	40.000 unidades	25 dias

EUNICE ALVES MASCARENHAS

Coordenadora da Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA

Rua Duque de Caxias, 1.998 – Praça
XIV de Janeiro, Fone: (92) 3131 –
2800, Manaus-AM-CEP 69.020-141

Central de
Medicamentos
CEMA





RECEIVED 14 DE JUN HO DE 2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.484.373/0001-24 DUNS®: 678356391
Razão Social: UNI HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: UNI HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2023
FGTS	Validade:	17/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2023
Receita Municipal	Validade:	31/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.484.373/0001-24 DUNS®: 678356391
Razão Social: UNI HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: UNI HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 12.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 11/07/2005
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 2: 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 3: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 4: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 5: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 6: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 7: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

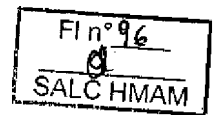
Dados para Contato

CEP: 51.350-560
Endereço: RUA ALAGOAS, 253 - 241 E 231 - IPSEP
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 34727207
E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDAZIDO]
Nome: [REDAZIDO] DA SILVA FILHO

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:



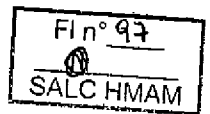
Nome:

CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES

E-mail:

licitacao@unihospitalar.com.br

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 75,00%
Nome: PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 10/07/2008 Data de Nascimento: 07/04/1966
Filiação Materna: MIRTES MOEMA MOURA DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não
Nome: LADJANE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Carteira de Identidade: [REDACTED]
Data de Expedição: 22/11/2005

CEP: 51.350-560
Endereço: RUA ALAGOAS, 253 - CASA - IPSEP
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]@gmail.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 25,00%
Nome: CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 03/07/1993 Data de Nascimento: 03/12/1972
Filiação Materna: MARIA MENDES OLIVEIRA TAVARES
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 51.021-000
Endereço: AVENIDA BOA VIAGEM, 4470 - APARTAMENTO 2902 - BOA VIAGEM
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]@gmail.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: [REDACTED]
Nome: LADJANE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 22/11/2005 Data de Nascimento: 04/06/1966
Filiação Materna: MARLENE DE ALBUQUERQUE LEITE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não [REDACTED]
Nome: PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Carteira de Identidade: [REDACTED]
Data de Expedição: 10/07/2008

CEP: 51.021-370
Endereço: RUA DOM JOSE LOPES, 66 - APARTAMENTO 1403 - BOA VIAGEM
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]@talar.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 09:03:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNI HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **07.484.373/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TJPE
Tribunal de Justiça
de Pernambuco

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

UNI HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 07.484.373/0001-24

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 03 de julho de 2023, por Miryam Neves Falcão.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: Miryam Neves Falcão
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 03/07/2023 às 15:05
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
2D.UD.H8.L0.J8



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

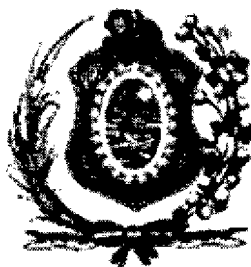
CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

UNI HOSPITALAR LTDA**07.484.373/0001-24****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2023**Selo digital de segurança: 2023.CTD.TTV8.ZIXQ.090X.QC96.WKVJ******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/07/2023 15h15min

Data de Validade: 02/08/2023

Nº da Certidão: 01505975/2023

Nº da Autenticidade: C7.BZ.VV.FT.EV

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.484.373/0001-24

Endereço Residencial: RUA ALAGOAS, 253

Bairro: IPSEP

Inscrição Estadual: 0327460083

Compl:

Cidade: Recife/PE

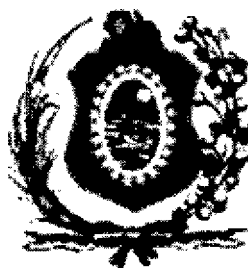
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/07/2023 15h18min

Data de Validade: 02/08/2023

Nº da Certidão: 01505997/2023

Nº da Autenticidade: 80.R1.2J.RA.VF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.484.373/0001-24

Endereço Residencial: RUA ALAGOAS, 253

Bairro: IPSEP

Inscrição Estadual: 0327460083

Compl:

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Central de Aquisições e Contratos
Diretoria de Licitação e Compras

Fl n° 104
SALC HMAM

Salvador 11 de agosto de 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atesto nos exatos termos e sob as penas da Lei Nº 8666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ.Nº. 07.484.373/0001 - 24, situada na Rua Alagoas, nº 253 - IPSEP - Recife - PE, é fornecedora da Secretaria de Estado da BAHIA e forneceu os medicamentos abaixo descritos cumprindo plenamente os padrões de qualidade, quantidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VIGÊNCIA
19.180-PE189/2016	BICALUTAMIDA 50MG, COMP.	34.000	COMP.	20/03/2017 20/03/2018
19.180-PE067/2017	LAMOTRIGINA 100MG	1.100.000	COMP.	24/07/2017 24/07/2018
19.180-PE043/2017	MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML	18.000	BOLSA	21/07/2017A 23/07/2018
19.180-PE027/2017	SOMATROPINA 4UI/ML	130.000	AMPOLA	22/06/2017 22/06/2018
19.180-PE155/2016	GANCICLOVIR 500MG	6.000	FRASCO AMPOLA	09/11/2016 09/11/2017
19.180-PE025/2017	BUDESONIDA 200MCG.	45.000	CAPSULA	23/05/2017 23/05/2018
19.180-PE237/2016	LEVOTIROXINA 25MCG	500.000	COMP.	04/04/2017 04/04/2018
19.180-PE233/2016	MESALAZINA 250MG	730.000	SUPOSITORIO	04/04/2017 04/04/2018

BA 3853

4ª Avenida 400, Plataforma B Lado B - Centro Administrativo da Bahia - Salvador Bahia CEP 41.750-300
Tel (71) 3110-4117 - E-mail: dlc@saude.ba.gov.br Site: www.saude.ba.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29782108203694984268-1
Data: 21/08/2020 16:53:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK11089-TFW2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNI HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNI HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/09/2020 17:43:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNI HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29782108203694984268-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3886489d15008716f977038f581da9e162749c6d92a72f67237c14f69f487322f6e0b399c5d58fe0dc9edcc1391c208ba0b503fe9a22574251



Predicção da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 1.100-A,
de 24 de agosto de 2001.





UNI HOSPITALAR LTDA
Rua Alagoas, 253 Ipsep
Recife-PE 51.350-560
BUSCA AUTOMÁTICA (81) 3472 7201
www.unihospitalar.com.br
contato@unihospitalar.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
000.056.929
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2617 0607 4843 7300 0124 5500 1000 0569 2910 0056 9290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NORMAL FORA DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126170031728774 14/06/2017 10:58:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.327.460-83	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.484.373/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FES BA - FUNDO EST DE SAUDE ESTADO DA BAHIA (1610)		CNPJ / CPF 05.816.630/0001-52	DATA DA EMISSÃO 14/06/2017
ENDEREÇO AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 - 4A AV. PLAT.6 LADO B		Bairro / DISTRITO CENTRO ADMIN. BAHIA	CEP 41745-000
MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA	DATA DA SAÍDA 14/06/2017
		FONE / FAX 370-4300	HORA DA SAÍDA 10:56:00

FATURA / DUPLICATA
48614 14/07/2017 68.005,71

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 82.933,79
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 14.928,08	OUTRAS DESP 0,00	TOTAL DA NOTA 68.005,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL SARAIVALOG - ANDRE BRUNO ENC EXP		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 22.871.079/0001-69
ENDEREÇO RUA ITACARE		MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.632.491-62		
QUANTIDADE 110	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO 230,000	PESO LÍQUIDO 230,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
11599	LAMOTRIGINA 100MG CP (C1) CX C/30 (EUROFARMA / SP) Lote=496419 Val=30/03/2019 Qtde=3.751 PMC=0.00000000 Lista(Pos) Port. 344/98(Listas: C1) Desc.0.00%	7891317473709	30049069	040	6102	CX	3.751	7.57316982	28.406,96	0,00	0,00	0
11599	LAMOTRIGINA 100MG CP (C1) CX C/30 (EUROFARMA / SP) Lote=505362 Val=30/05/2019 Qtde=7.200 PMC=0.00000000 Lista(Pos) Port. 344/98(Listas: C1) Desc.0.00%	7891317473709	30049069	040	6102	CX	7.200	7.57317083	54.526,83	0,00	0,00	0
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 19.13128/2017 - EMPENHO N 19601.0095.17.0000468-3 - LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO ANDRADE N 241 LOTES 06.07 FOTO PIRAJA - SALVADOR/BA ISENTO DE PIS/CONFINS CONF LEI 10.147/2000 N.PEDIDO: 47525												

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$11.154,59 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(82.933,79 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FES - SALVADOR BA Ag.Cobrador=CARTEIRA Cod.Operador=9 Livres da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10 DESCONTO DE RS 14.928,08 REFERENTE A ISENCAO DE ICMS CONFORME CONVENIO 87/02. - REF. AO PE 173/2016 - AFM N 19.180.00408/2017 - RM N Unifile NF-e Open Source www.unifile.com.br	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Gerado em: 14/06/2017 às 10:56 pelo UnidANFE 3.6.12 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE UNI HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO 14/06/2017 VALOR TOTAL: 68005,71 DATA IMPRESSÃO: 14/06/2017 - 10:56		NF-e 000.056.929 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



UNI HOSPITALAR LTDA
Rua Alagoas, 253 Ipsep
Recife-PE 51.350-560
BUSCA AUTOMÁTICA (81) 3472 7201
www.unihospitalar.com.br
contato@unihospitalar.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.057.177
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2617 0607 4843 7300 0124 5500 1000 0571 7710 0057 1773

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126170033129208 21/06/2017 15:51:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0.327.460-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

07.484.373/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FES BA - FUNDO EST DE SAUDE ESTADO DA BAHIA (1610)

CNPJ / CPF

05.816.630/0001-52

DATA DA EMISSÃO

21/06/2017

ENDEREÇO

AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 - 4A AV. PLAT.6 LADO B

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO ADMIN. BAHIA

CEP

41745-000

DATA DA SAÍDA

21/06/2017

MUNICÍPIO

SALVADOR

UF

BA

FONE / FAX

370-4300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:50:00

FATURA / DUPLICATA

48899 21/07/2017 6.396,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.396,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DA NOTA
				6.396,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SARAIVALOG - ANDRE BRUNO ENC EXP

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

22.871.079/0001-69

ENDEREÇO

RUA ITACARE

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0.632.491-62

QUANTIDADE

1

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

1

PESO BRUTO

10,000

PESO LÍQUIDO

10,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
285	GANCICLOVIR IV 500MG F/A 10ML CX50 (EUROFARMA / SP) Lote=480070A Val=30/11/2018 Qtde=4 PMC=0,00 Lista(Pos) Desc.0,00% ISENCAO DO ICMS ONCOLOGICO CONVENIO 118/11 E CONVENIO 33/11	7891317426422	30049069	040	6102	CX	4	1.599,00	6.396,00	0,00	0,00	0
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTRADA DO SABOEIRO S/N - SALVADOR/BA ISENTO DE PIS/CONFINOS CONF LBI 10.147/2000 N.PEDIDO: 47803											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$860,26 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT

Res. Listas(6.396,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)

Fantasia=FES - SALVADOR BA

Ag.Cobrador=CARTEIRA

Cod.Operador=9

Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10

PE 155/2016 - AFM N 19.076.00637/2017 - LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL GERAL

ROBERTO SANTOS - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO -

RESERVADO AO FISCO

Un/NFe| NF-e Oper Source | www.unife.com.br

Gerado em 21/06/2017 às 15:52 pelo UniDANFE 3.6.12 Free | www.unidnfe.com.br

RECEBEMOS DE UNI HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO
21/06/2017 VALOR TOTAL: 6396,00 DATA IMPRESSÃO: 21/06/2017 - 15:52

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000.057.177

SÉRIE 1



UNI HOSPITALAR LTDA
Rua Alagoas, 253 Ipsep
Recife-PE 51.350-560
BUSCA AUTOMÁTICA (81) 3472 7201
www.unihospitalar.com.br
contato@unihospitalar.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.057.383
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2617 0607 4843 7300 0124 5500 1000 0573 8310 0057 3839

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126170034416669 28/06/2017 17:07:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0.327.460-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.484.373/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FES BA - FUNDO EST DE SAUDE ESTADO DA BAHIA (1610)

CNPJ / CPF

05.816.630/0001-52

DATA DA EMISSÃO
28/06/2017ENDEREÇO
AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 - 4A AV. PLAT.6 LADO B

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO ADMIN. BAHIA

CEP

41745-000

DATA DA SAÍDA
28/06/2017MUNICÍPIO
SALVADORUF
BA

FONE / FAX

370-4300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:05:00

FATURA / DUPLICATA

49121 28/07/2017 325,38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 396,80
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 71,42	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPT 0,00
TOTAL DA NOTA				325,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL SARAIVALOG - ANDRE BRUNO ENC EXP	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 22.871.079/0001-69
ENDEREÇO RUA ITACARE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.632.491-62		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
11862	BUSONID CAPS 200MCG C/INAL. CX C/60 CAPS (BIOSINTÉTICA / SP) Lote=1612022 Val=30/10/2018 Qtde=17 PMC=0.00000000 Lista(Pos) Desc 0.00%	7896181904441	30043999	040	6102	CX	17	23.34117647	396.80	0,00	0,00	0
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 19601.0095.17.0000642-2 - LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO ANDRADE, N 241, LOTES 06.07 PORTO PIRAJÁ - SALVADOR/BA ISENTO DE PIS/CONFINs CONF LEI 10.147/2000 N.PEDIDO: 48030											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$53.37 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
Res. Listas(396,80 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Fantasia=FES - SALVADOR BA
Ag.Cobrador=CARTEIRA
Cod.Operador=9
Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10
DESCONTO DE R\$ 71.42 REFERENTE A ISENCAO DE ICMS CONFORME
CONVENIO 87/02. - RM N 19.15257/2017 - AFM N 19.180.00520/2017 - EMPENHO N

RESERVADO AO FISCO

Uninfpe | NF-e Open Source | www.uninfpe.com.br

Gerado em 28/06/2017 às 17:05 pelo UniDANFE 3.6.12 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE UNI HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO
28/06/2017 VALOR TOTAL: 325.38 DATA IMPRESSÃO: 28/06/2017 - 17:05

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.057.383
SÉRIE 1



UNI HOSPITALAR LTDA
Rua Alagoas, 253 Ipsep
Recife-PE 51.350-560
BUSCA AUTOMÁTICA (81) 3472 7201
www.unihospitalar.com.br
contato@unihospitalar.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.058.397
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2617 0707 4843 7300 0124 5500 1000 0583 9710 0058 3978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126170040712026 31/07/2017 09:06:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0.327.460-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
07.484.373/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FES BA - FUNDO EST DE SAUDE ESTADO DA BAHIA (1610)

CNPJ / CPF
05.816.630/0001-52

DATA DA EMISSÃO
31/07/2017

ENDEREÇO
AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 - 4A AV. PLAT.6 LADO B

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO ADMIN. BAHIA

CEP
41745-000

DATA DA SAÍDA
31/07/2017

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
370-4300

HORA DA SAÍDA
09:05:00

FATURA / DUPLICATA

50275 30/08/2017 304.560,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	371.414,63
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	66.854,63	0,00	0,00
				TOTAL DA NOTA
				304.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
LUXAFIT TRANSPORTES LTDA	0-EMITENTE				04.333.897/0001-26
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ISOLINA CHICOME MARTINS	SAO PAULO	SP	244.872.992.110		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
75	CAIXA		1	180,000	180,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
11666	BIOMATROP 4U1 POLIF.DIL IM SC CX C/FA (BIOSINTETICA / SP) Lote=1703524 Val=30/12/2018 Qtde=12.000 PMC=0,00000000 Lista(Pos) Port. 344/98(Listas: C5) Desc.0,00%	7896181901679	30049069	040	6102	CX	12.000	30,95121917	371.414,63	0,00	0,00	0
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 19.17505/2017 - AFM N 19.180.00574/2017 - EMPENHO N 000719-4 - LOCAL DE ENTREGA: SAFTEC - RUA ANTONIO ANDRADE, N 24 - LOTES 06,07, PORTO SECO PIRAJA - SALVADOR/BA - ISENTO DE PIS/CONFIN CONF LEI 10.147/2000 N.PEDIDO: 49130											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$49.955,27 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
Res. Listas(371.414,63 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Fantasia=FES - SALVADOR BA
Ag.Cobrador=CARTEIRA
Cod.Operador=9
Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10
DESCONTO DE R\$ 66.854,63 REFERENTE A ISENCAO DE ICMS CONFORME
CONVENIO 87/02. - REF. AO PREGAO ELETRONICO N 027/2017 - RM N

RESERVADO AO FISCO

Gerado em 31/07/2017 às 09:06 pelo UniDANFE 3.6.12 Freec | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE UNI HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO:
31/07/2017 VALOR TOTAL: 304560,00 DATA IMPRESSÃO: 31/07/2017 - 9:06

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.058.397
SÉRIE 1

 UNI HOSPITALAR LTDA Rua Alagoas, 253 Ipsep Recife-PE 51.350-560 BUSCA AUTOMÁTICA (81) 3472 7201 www.unihospitalar.com.br contato@unihospitalar.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.058.593 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2617 0807 4843 7300 0124 5500 1000 0585 9310 0058 5933 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NORMAL FORA DO ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126170041924276 04/08/2017 15:32:15								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.327.460-83		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 07.484.373/0001-24								
DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF								
NOME / RAZÃO SOCIAL FES BA - FUNDO EST DE SAUDE ESTADO DA BAHIA (1610)				05.816.630/0001-52								
ENDEREÇO AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 - 4A AV. PLAT.6 LADO B				DATA DA EMISSÃO 04/08/2017								
MUNICÍPIO SALVADOR				DATA DA SAÍDA 04/08/2017								
UF BA				HORA DA SAÍDA 15:30:00								
FATURA / DUPLICATA				INSCRIÇÃO ESTADUAL								
50497 04/09/2017 8.435,70				370-4300								
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 10.287,44								
BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DA NOTA 8.435,70								
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR IPI 0,00								
VALOR DESCONTO 1.851,74		OUTRAS DESP 0,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL SARAIVALOG - ANDRE BRUNO ENC EXP			FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CNPJ / CPF 22.871.079/0001-69							
ENDEREÇO RUA ITACARE			CÓDIGO ANTT		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.632.491-62							
MUNICÍPIO RECIFE			PLACA DO VEIC		UF PE							
QUANTIDADE 76			PESO BRUTO 90,000		PESO LÍQUIDO 90,000							
ESPECIE CAIXA			NUMERAÇÃO 3									
MARCA												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
11652	LEVOID 50MCG CP CX C/30 (ACHE / SP) Lote=1613221 Val=30/12/2018 Qtde=4 PMC=0,00000000 Lista(Pos) Desc.0,00%	7896658008764	30043981	040	6102	CX	4	2,85250000	11,41	0,00	0,00	0
11652	LEVOID 50MCG CP CX C/30 (ACHE / SP) Lote=1704266 Val=30/04/2019 Qtde=5 PMC=0,00000000 Lista(Pos) Desc.0,00%	7896658008764	30043981	040	6102	CX	5	2,85400000	14,27	0,00	0,00	0
11652	LEVOID 50MCG CP CX C/30 (ACHE / SP) Lote=1704268 Val=30/04/2019 Qtde=3.596 PMC=0,00000000 Lista(Pos) Desc.0,00%	7896658008764	30043981	040	6102	CX	3.596	2,85365962	10.261,76	0,00	0,00	0
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0300160789186 - RM N 19.17893/2017 - AFM N 19.140.00053/2017 - EMPENHO N 79-2 - LOCAL DE ENTREGA: CEDEBA - AV. ACM. S/N. IGUA TEMI - SALVADOR/BA ISENTA DE PIS/CONFINS CONF LEI 10.147/2000 N.PEDIDO: 49337												
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$1.383,66 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(10.287,44 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FES - SALVADOR BA Ag.Cobrador=CARTEIRA Cod.Operador=9 Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10 DESCONTO DE R\$ 1.851,74 REFERENTE A ISENCAO DE ICMS CONFORME CONVENIO 87/02.PREGAO ELETRONICO N 027/2017 - PROC. ADMINISTRATIVO N												
RECEBEMOS DE UNI HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 04/08/2017 VALOR TOTAL: 8435,70 DATA IMPRESSÃO: 04/08/2017 - 15:30						NF-e 000.058.593 SÉRIE 1						
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										

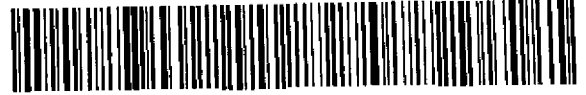


UNI HOSPITALAR LTDA
Rua Alagoas, 253 Ipsep
Recife-PE 51.350-560
BUSCA AUTOMÁTICA (81) 3472 7201
www.unihospitalar.com.br
contato@unihospitalar.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.058.711
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2617 0807 4843 7300 0124 5500 1000 0587 1110 0058 7117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170042783852 09/08/2017 14:13:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0.327.460-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
07.484.373/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FES BA - FUNDO EST DE SAUDE ESTADO DA BAHIA (1610)

CNPJ / CPE
05.816.630/0001-52

DATA DA EMISSÃO
09/08/2017

ENDEREÇO
AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 - 4A AV. PLAT.6 LADO B

Bairro / Distrito
CENTRO ADMIN. BAHIA

CEP
41745-000

DATA DA SAÍDA
09/08/2017

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

FONE / FAX
370-4300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
14:11:00

FATURA / DUPLICATA

50631 08/09/2017 86.884,89

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 105.957,18
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 19.072,29	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 86.884,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
SARAIVALOG - ANDRE BRUNO ENC EXP

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍC

UF

CNPJ / CPE
22.871.079/0001-69

ENDEREÇO
RUA ITACARE

MUNICÍPIO
RECIFE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0.632.491-62

QUANTIDADE
528

ESPECIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO
3

PESO BRUTO
540,000

PESO LÍQUIDO
540,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
11839	ASALIT 250MG SUPOSITÓRIO CX C/10 (MERCK S/A CD) Lote=BR83037 Val=30/03/2019 Qtde=623 PMC=0.00000000 Lista(Pos) Desc.0.00%	7891721000300	30049099	040	6102	CX	623	8.37804878	5.219.52	0.00	0.00	0
11839	ASALIT 250MG SUPOSITÓRIO CX C/10 (MERCK S/A CD) Lote=BR85495 Val=31/05/2019 Qtde=6.557 PMC=0.00000000 Lista(Pos) Desc.0.00%	7891721000300	30049099	040	6102	CX	6.557	8.37804878	54.934.87	0.00	0.00	0
11839	ASALIT 250MG SUPOSITÓRIO CX C/10 (MERCK S/A CD) Lote=BR85496 Val=31/05/2019 Qtde=5.467 PMC=0.00000000 Lista(Pos) Desc.0.00%	7891721000300	30049099	040	6102	CX	5.467	8.37804878	45.802.79	0.00	0.00	0
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1918000606/2017 SAFTEC BA LOCAL DE ENTREGA CENTRAL FARMACEUTICA DO ESTADO DA BAHIA RUA ANTONIO ANDRADE N 24 LOTES 06 E 07 SALVADOR PORTO SECO PIRAJA ISENTO DE PIS/CONFINOS CONF LEI 10.147/2000 N.PEDIDO: 49469												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$14.251,24 Fed, 0.00 Est e 0.00 Mun Fonte: IBPT
Res. Listas(105.957,18 Pos, 0.00 Neg, 0.00 Neu, 0.00 Out)
Fantasia=FES - SALVADOR BA
Ag. Cobrador=CARTEIRA
Cod. Operador=9
Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10
DESCONTO DE R\$ 19.072,29 REFERENTE A ISENCAO DE ICMS CONFORME
CONVENIO 87/02 PREGAO ELETRONICO N 233/2017 RM 1916477/2017 AFM

RESERVADO AO FISCO

Gerado em 09/08/2017 às 14:14 pelo UniDANFE 3.6.12 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE UNI HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO:
09/08/2017 VALOR TOTAL: 86884.89 DATA IMPRESSÃO: 09/08/2017 - 14:14

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.058.711
SÉRIE 1



UNI HOSPITALAR LTDA
Rua Alagoas, 253 Ipsep
Recife-PE 51.350-560
BUSCA AUTOMÁTICA (81) 3472 7201
www.unihospitalar.com.br
contato@unihospitalar.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.058.895
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2617 0807 4843 7300 0124 5500 1000 0588 9510 0058 8950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126170044024716 15/08/2017 18:00:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0.327.460-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.484.373/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FES BA - FUNDO EST DE SAUDE ESTADO DA BAHIA (1610)

CNPJ / CPF

05.816.630/0001-52

DATA DA EMISSÃO

15/08/2017

ENDEREÇO

AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 - 4A AV. PLAT.6 LADO B

Bairro / Distrito

CENTRO ADMIN. BAHIA

CEP

41745-000

DATA DA SAÍDA

15/08/2017

MUNICÍPIO

SALVADOR

UF

BA

PHONE / FAX

370-4300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:58:00

FATURA / DUPLICATA

50851 14/09/2017 9.966,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

9.966,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

9.966,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SARAIVALOG - ANDRE BRUNO ENC EXP

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

22.871.079/0001-69

ENDEREÇO

RUA ITACARE

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0.632.491-62

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

2

PESO BRUTO

6,000

PESO LÍQUIDO

6,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
10692	BICALUTAMIDA 50MG CP CX C/30 (EUROFARMA / SP) Lote=494629 Fab=30/03/2017 Val=30/03/2019 Lista(Out) Desc.0,00% ISENCAO DO ICMS ONCOLOGICO CONVENIO 118/11 E CONVENIO 33/11	7891317482541	29309072	040	6102	CX	140	45,30	6.342,00	0,00	0,00	0
10692	BICALUTAMIDA 50MG CP CX C/30 (EUROFARMA / SP) Lote=502401 Fab=30/04/2017 Val=30/04/2019 Lista(Out) Desc.0,00% ISENCAO DO ICMS ONCOLOGICO CONVENIO 118/11 E CONVENIO 33/11	7891317482541	29309072	040	6102	CX	80	45,30	3.624,00	0,00	0,00	0
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											
	ISENTO DE PIS/CONFINS CONF LEI 10.147/2000 N.PEDIDO: 49672											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$418,57 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT

Res. Listas(0,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 9.966,00 Out)

Fantasia=FES - SALVADOR BA

Ag.Cobrador=CARTEIRA

Cod.Operador=9

Livre da Cobrança do ICMS Normal, conforme Decreto 35.346/10

AFM 190480018/2017 PE 056/2016 CICAN LOCAL DE ENTREGA AVENIDA VASCO

DA GAMA S/N LADEIRA DO HGE SALVADOR-BA

UnInfo | NF-e Open Source | www.uninfo.com.br

RESERVADO AO FISCO

Gerado em 15/08/2017 às 17:58 pelo UnIDANFE 3.6.12 Free | www.unidante.com.br

RECEBEMOS DE UNI HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO
15/08/2017 VALOR TOTAL: 9966,00 DATA IMPRESSÃO: 15/08/2017 - 17:58

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000.058.895

SÉRIE 1



PROPOSTA

Pregão 12/2023, Uasg 160020 - Hospital Militar de Área de Manaus

Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde LTDA.

CNPJ: 08.676.370/0001-55

Avenida João Pessoa, Nº 944, Martins, Uberlândia - Minas Gerais.

Cep: 38.400-3

Telefone: (34)

Fax: (34) 3219

E-mail: atendi

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	FABRICANTE	Nº REGISTRO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
32	manitol 20%	bolsa 250ml	jp	10491001290111	630	R\$ 10,19	R\$ 6.419,70

VALOR TOTAL (SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS.)

R\$ 6.419,70

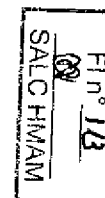
Uberlândia, 12 de julho de 2023.

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 15 dias após o recebimento do empenho

Prazo de pagamento: 30 dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal

Validade dos medicamentos: 2/3 da validade total na data da entrega



Declaro que aceito integralmente todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Nos preços estão incluídos todos os custos e despesas.

A Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente;
- Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente;
- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

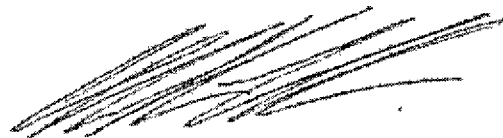
B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

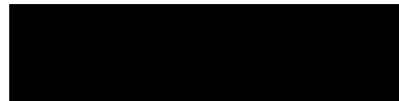
A Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55 DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA.
EDUARDO CHINI CALHAU





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.676.370/0001-55 DUNS®: 898905826
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA
Nome Fantasia: PRO SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2023
FGTS	Validade:	18/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/08/2023
Receita Municipal	Validade:	01/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.676.370/0001-55 DUNS®: 898905826
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA
Nome Fantasia: PRO SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 05/03/2007
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Dados para Contato

CEP: 38.400-338
Endereço: AVENIDA JOAO PESSOA, 944 - MARTINS
Município / UF: Uberlândia / Minas Gerais
Telefone: (34) 32198357
E-mail: ATENDIMENTO@DISTRIBUIDORAPROSAUDE.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED] NI CALHAU

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED] NI CALHAU
E-mail: [REDACTED]tribuidoraprosau.de.com.br

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 22,00%
Nome: EDUARDO CHINI CALHAU
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 05/06/2014 Data de Nascimento: 03/01/1981
Filiação Materna: SANDRA CHINI CALHAU
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 38.412-114
Endereço: RUA DOS BAMBUZAIS, 114 - CIDADE JARDIM
Município / UF: Uberlândia / Minas Gerais
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]tribuidoraprosaude.com.br

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 1,00%
Nome: SANDRA CHINI CALHAU
Número do Documento: 216186 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: [REDACTED]
Filiação Materna: GLICIA CONDE CHINI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 38.412-114
Endereço: RUA DOS BAMBUZAIS, 114 - CIDADE JARDIM
Município / UF: Uberlândia / Minas Gerais
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]tribuidoraprosaude.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

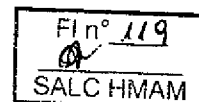
CPF: [REDACTED] Participação Societária: 25,00%
Nome: ARTHUR SANTOS CUNHA
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 22,00%
Nome: FERNANDO CHINI CALHAU
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 20/05/2008 Data de Nascimento: 14/09/1982
Filiação Materna: SANDRA CHINI CALHAU
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 38.412-114
Endereço: RUA DOS BAMBUZAIS, 114 - CIDADE JARDIM
Município / UF: Uberlândia / Minas Gerais
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED].com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 30,00%
Nome: ADEMAR BATISTA PEREIRA JUNIOR
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 05/04/2013 Data de Nascimento: 23/03/1990
Filiação Materna: MARIA AGRIPINA DA SILVA PEREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não [REDACTED]
Nome: FLAVIA CAMPOS RODRIGUES [REDACTED]
Carteira de Identidade: [REDACTED]
Data de Expedição: 07/10/2005
CEP: 38.412-003
Endereço: RUA FADUA BARCHA GUSTIM, 375 - TORRE 1 APTO 304 - TUBALINA
Município / UF: Uberlândia / Minas Gerais
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]ribuidoraprosauade.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2023 11:34:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA**
CNPJ: **08.676.370/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

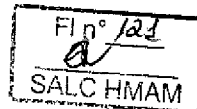
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE
CNPJ: 08.676.370/0001-55

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Junho de 2023 às 10:59

UBERLÂNDIA, 22 de Junho de 2023 às 12:37

Código de Autenticação: 2306-2212-3702-0704-9169

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

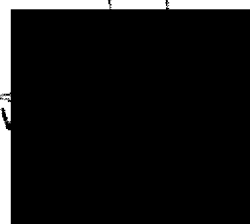
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Saúde do Município de Uberlândia – FUNDASUS, inscrita no CNPJ nº 18.286.498/0001-66, situada à Av. Nicomedes Alves dos Santos, nº 727, Bairro Lídice, CEP 38.400-170, nesta cidade de Uberlândia/MG, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, a requerimento da parte interessada, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.676.370/0001-55, situada na Av. João Pessoa, nº 944, Bairro Martins, CEP 38.400-338, Uberlândia/MG, é devidamente cadastrada como fornecedora de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, conforme determina a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Atestamos ainda, que a empresa acima referenciada, sempre atendeu satisfatoriamente as solicitações da nossa Coordenação de Compras e da Central de Abastecimento Farmacêutico, inclusive atendendo os prazos de entrega solicitados, não existindo até a presente data, **nada** que desabone a idoneidade e a eficiência técnica da mesma.

Uberlândia, 19 de janeiro de 2016


MARCELO VIANA PORTIA
Diretor Presidente





HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 08.774.906/0001-75
I.ESTADUAL: 10.415.337-7

ÓRGÃO COMPRADOR:

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
CIDADE/UF:
Manaus/AM

NÚMERO DO PREGÃO:
Pregão Eletrônico nº 12/2023

ENDEREÇO

Rua Prof. Emani Simão, 1.421, Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas
NÚMERO DO PROCESSO ADM.:
Processo Administrativo nº 64581.019093/2023-30

OBJETO:
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material farmacológico e material para unitarização de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências

Item	Quant.	Apresentação	Descrição	Embalagem	Registro Anvisa	Marca/Fabricante	V. unit.	V. total
3	1.365	Frasco	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica; tipo embalagem: em sistema fechado; 1000ml	CAIXA COM 12FRASC	1.177.200.240.439	EQUIPLEX	R\$ 10,56	R\$ 14.414,40
6	5.250	Ampola	Bromoprida, dosagem: 5mg/ml – 2ml, apresentação: injetável	CAIXA COM 100AMP	1.134.301.300.034	HIPOLABOR	R\$ 1,82	R\$ 9.555,00
17	2.100	Frasco	Glicerol, dosagem: 12% - 500ml, apresentação: clister	CAIXA COM 24FRASC	1.177.200.100.025	EQUIPLEX	R\$ 9,80	R\$ 20.580,00
18	3.150	Ampola	Gliconato de cálcio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	CAIXA COM 200AMP	1.031.100.350.033	ISOFARMA	R\$ 2,11	R\$ 6.646,50
Valor total da Proposta				R\$	51.195,90			

Dados para assinatura do Contrato:
Procurador: HERMILTON ARAUJO DE JESUS | CPF/MF.: 909.218.101-30
Estado Civil: Casado Profissão: Coordenador Comercial
Endereço: Rua Antônio Lourenço Ribeiro Qd. 199 Lt. 14 cep. 74959-297 Bairro Ind. Mansões Ap. de Goiânia Go

Responsável: Camilla Santana
E-mail: camilla.santana@hospdrogas.com.br / licitacao@hospdrogas.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a realização da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal, conforme edital.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital
PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: 12 (doze) meses do prazo de validade total do produto.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.
O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.
Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aparecida de Goiânia/GO, quarta-feira, 12 de julho de 2023

Avenida Oeste, 11, Lotecimento 1111, Grandeza
Aparecida de Goiânia - GO | @ hospdrogas.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.774.906/0001-75 DUNS®: 898964567
Razão Social: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/10/2023
FGTS	Validade:	15/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2023
Receita Municipal	Validade:	22/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.774.906/0001-75 DUNS®: 898964567
Razão Social: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/12/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 6.196.818,00** Data de Abertura da Empresa: **16/04/2007**
CNAE Primário: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

CNAE Secundário 1: **4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 2: **4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 3: **4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO**
CNAE Secundário 4: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 5: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 6: **4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 7: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 8: **4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 9: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 10: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 11: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 12: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 13: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 14: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 15: **4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS**
CNAE Secundário 16: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 17: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 18: **5211-7/01 - ARMAZÊNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT**
CNAE Secundário 19: **5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO**
CNAE Secundário 20: **5250-8/01 - COMISSARIA DE DESPACHOS**
CNAE Secundário 21: **5250-8/02 - ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS**
CNAE Secundário 22: **5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA**
CNAE Secundário 23: **6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS**

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 74.993-394
Endereço: AVENIDA OESTE, S/N - QUADRA01 LOTE 03 ARMZ 02 - PARQUE IND.
Município / UF: Aparecida de Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 40121103
E-mail: johnattan@hospdrogas.com.br

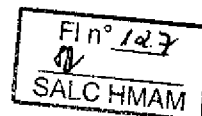
Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED] EGIDIO DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED] EGIDIO DA SILVA
E-mail: [REDACTED] drogas.com.br

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 26.505.029/0001-19 Participação Societária: 1,00%
Nome: HES PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 08/11/2016
CEP: 74.986-710
Endereço: AVENIDA THUMBERGIA, S/N - QUADRAK LOTE 01 SALA 04 EDIF IND.
Município / UF: Aparecida de Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 40121103
E-mail: EDILSON.JUNIOR@ALIANZO.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 28.466.786/0001-56 Participação Societária: 99,00%
Nome: HE & S PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 21/08/2017
CEP: 74.986-710
Endereço: AVENIDA THUMBERGIA, S/N - QUADRAK LOTE 01 SALA 05 EDIF
Município / UF: Aparecida de Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 40121103
E-mail: EDILSON.JUNIOR@ALIANZO.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: [REDACTED]
Nome: HERIBALDO EGIDIO DA SILVA
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 24/08/2020 Data de Nascimento: 12/12/1955
Filiação Materna: MARIA DOS SANTOS
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 74.180-180
Endereço: RUA 1140, S/N - QD. 248 LT. 8 - SETOR MARISTA
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 40121103
E-mail: johnattan@hospdrogas.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 09:11:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **08.774.906/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

08.774.906/0001-75

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/06/2023

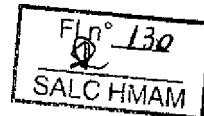
Selo digital de segurança: **2023.CTD.1H3X.41B4.TP2N.NDFK.1YWP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 21/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

08.774.906/0001-75

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.DV1W.8KSU.DQIR.PH8Q.HYZM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

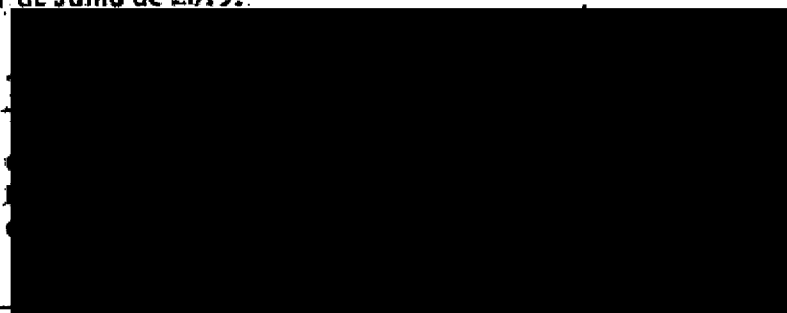
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Hospdrogas Comercial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, com sede na Avenida das Nações Qd.08 Lt.02/16 – Bairro Vera Cruz, – Cep. 74.976-190, Aparecida de Goiânia/GO, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Segue abaixo alguns produtos contratados e homologados, referente o Pregão Eletrônico nº 001/2019 e Ata de Registro de Preços nº 007/2019.

BUTIL ESCOPOLAMINA 4MG/ML.-DÍPIRONA 500MG/ML IM/EV AMP 05ML...	1300 AMP
BROMOPRIDA (GEN) 5MG/ML SOL INJ AMP 2ML	2000 AMP
SULFATO DE GENTAMICINA 40MG SOL INJ EV/IM AMP 1ML	1200 AMP
ERGOMETRIN 0,2MG/ML SOL INJ AMP 1ML	100 AMP
NAUSICALM B6 50-50MG/ML SOL INJ IM AM P 1ML	750 AMP
L-ENEMA SOL RETAL FR 130ML	250 AMP
FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML-SF	1000 UND
FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	600 UND
POSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ ML SOL INJ IM/EV AMP 04ML	100 AMP
BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJ AMP 2ML	2000 AMP
NOPROSIL 5MG/ML SOL INJ AMP 02ML	2500 AMP
DESLANOL 0,2MG/ML SOL INJ EV/IM AMP 2 ML	100 AMP
HIDRAPLEX PO SOL ORAL ENV 27,9G	2000 UND
MANITOL 20% 250 ML-SF	60 UND
GLICOSE 25% AMP 10 ML	1000 AMP
ATADURA CREPE 13 FIOS C/10CMX1,20M C/12 UND	3600 UND
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 100MMx4,5M RL	500 UND
LUVA PROCEDIMENTO TAM P CX C/100 UND	150 CX
SERINGA SEM AGULHA 10ML LUER LOCK	12000 UND
SONDA FOLEY LATEX 2 VIAS COM BALAO FR 16	25 UND
LUVA PROCEDIMENTO TAM M CX C/100 UND	200 CX

Informamos ainda que, o fornecimento está sendo realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Castelândia – GO, 01 de Julho de 2019.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Hospdrogas Comercial Ltda, estabelecida na cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás, sito a Avenida Oeste, S/N, Qd.01 Lote 03 Armz 02, Parque Industrial Vice Presidente José Alencar – Etapa II, inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75, nos forneceu de maneira satisfatória medicamentos e materiais hospitalares.

Segue abaixo, alguns produtos fornecidos pela empresa:

PRODUTO	QUANTIDADE
DIP DIPIFARMA (DIPIRONA) 500MG/ML SOL	
INJ AMP 02ML (FARMACE)	2.000 Amp.
FOSFATO DIS DEXAMETASONA	
4MG/ML SOL INJ IM/EV AMP 2,5ML	
(HYPOFARMA)	1.500 Amp.
AGUA PARA INJECAO 10 ML SF	
(EQUIPLEX)	10.000 Amp.
FISIOLOGICO 0,9% 100 ML SF	
(EQUIPLEX)	1.400 Fras.
CATETER PERIFERICO IV 22G	
(HEALCATH)	1.500 Unid.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília MS, 17 de fevereiro de 2022

CNPJ da EM

Rua Hélio Martinez Junior, 1060
Fone: (67) 3546-1295

telefone



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103321802221289385724-1
Data: 18/02/2022 15:30:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22758-BYPH;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2022 15:38:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103321802221289385724-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7dc42d457211d4de8b1a3ffa9c3ea18eb3b35efda16953c8153fca334613a1848e6a8913cb974006f61bd5a3f95e3e9530a579d14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Hospital Buriti

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Hospdrogas Comercial Ltda, inscrita no CNPJ: 08.774.906/0001-75 tem nos fornecido de medicamentos e materiais hospitalares conforme especificações abaixo:

RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO – 240 FRASCO.
FISIOLOGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO – 280 FRASCO.
FISIOLOGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO – 144 FRASCO.
SERINGA SEM AGULHA 3ML LUER LOCK – 300 UNIDADE.
ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML – 400 AMPOLA.
BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 200X100 – 01 ROLO.
BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 250X100 – 01 ROLO.

Atestamos ainda que o fornecimento dos produtos, estão sendo executados de maneira satisfatória no que diz respeito ao prazo de entrega, qualidade dos produtos, conforme nossa solicitação, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações resumidas.

Goiânia, 14 de março de 2019.

HOSPITAL BURITI LTDA.

AV. ALEXANDRE DE MORAIS NR. 1033

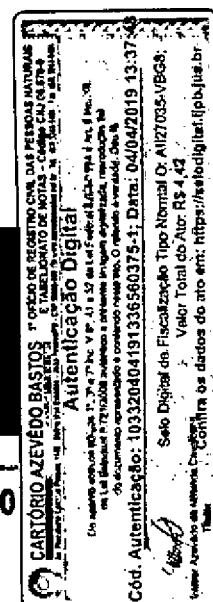
PARQUE AMAZONIA – GOIÂNIA/GO.

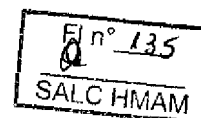
CNPJ: 01.527.258/



CNPJ: 01.527.258/0001-03

Av. Alexandre de Moraes nº 1.033 - Parque Amazônia - CEP: 74.840-0
Goiânia - Goiás - FONE: (62) 3941-5484 /3941-2193





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2019 08:14:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1215542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/04/2020 16:00:14 (hora local)**.

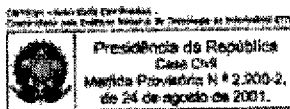
¹**Código de Autenticação Digital:** 103320404191336560375-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba138c968680d42de83502cc21d78e61eedb93853c7e0649918a53c71be28d97ab974006f61bd5a3f95e3e9530a579d14833f5ce2369408431e2ce662199cea66



Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **Hospdrogas Comercial Ltda**, estabelecida na cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás, sito a Avenida Oeste, S/N, Qd.01 Lote 03 Armz 02, Parque Industrial Vice Presidente José Alencar – Etapa II, inscrita no **CNPJ sob nº 08.774.905/0001-75**, nos forneceu de maneira satisfatória medicamentos e materiais hospitalares.

Segue abaixo, alguns produtos fornecidos pela empresa:

PRODUTO	QUANTIDADE
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 13 FIOS ESTER LIVIA C/10 UN	140.000
CAMPO OPERAT 25x28CM FIO RX 4 CAMADAS ESTERIL GLESS C/05 UN	11.000
FOSFATO DIS DEXAMETASONA 4MG/ML SOL INJ IM/EV AMP 2,5ML	3.600
MASCARA PROTECAO N95 PFF-2 SEM VALVULA	2.000
AGULHA ANESTESIA 25G ESPINHAL RAQUIDIANA QUINCKE	2.000

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade Goiânia, dia 17 de fevereiro de 2022

Carlos Eduardo – Supervisor de Compras HUGO

Avenida 31 de Março, SN, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP: 74.820-300. (62) 3201-
compras@hugo.org.br, CNPJ: 12.053.184/0006-41.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103321802229495375211>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103321802229495375211-1
Data: 18/02/2022 15:54:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22759-NZDP:



CNPJ: 08.278-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tzuler

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:20:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2022 16:44:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

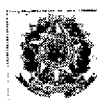
¹Código de Autenticação Digital: 103321802229495375211-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7dc42d45765823195f224e243d1dfa93d1559c1d2b2e70c5e80806694d661cc073569df59b974006f61bd5a3f95e3e9530a579d14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



HAVER

Produtos, Atend. e Serv. Especializados

Fl. nº 138
SALCHIMANG

1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE, A EMPRESA **HOSPROGAS COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 08.774.906/0001-75** FORNECEU DE MANEIRA SATISFATÓRIA, OBEDECENDO PRAZOS E QUANTIDADES, SEGUINDO ABAIXO ALGUNS DOS PRODUTOS:

FRAUDA GERERLATRICA DESCARTAVEL TAMANHO G - 3.513 PCT.
FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO - 9.100 FRASCO.
FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO - 9.640 FRASCO.
EPARADRAPO IMPERMEAVEL 100MM X4,5 M - 1.661 ROLOL.
LUVA PROCEDIMENTO TAM P CAIXA C/100 UND - 1.355 CAIXA.
LUVA PROCEDIMENTO TAM G CAIXA C/100 UND - 900 CAIXA.
LUVA PROCEDIMENTO TAM M CAIXA C/100 UND - 3.000 CAIXA.
LUVA DESCARTAVEL CIRUR. ESTERIL 7,0 PAR - 4.000 PAR.
LUVA DESCARTAVEL CIRUR. ESTERIL 7,5 PAR - 10.000 PAR.

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, 05 DE ABRIL DE 2019.

08.05.2019

CNPJ: 27.456.372/0001-83

5
02
FRA
BIF

HOSPROGAS
COMERCIAL LTDA
LTD/087749
08080175
CNPJ

9 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTEL/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 103322202221976441256-1
Data: 22/02/2022 16:11:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN25124-251T

Selo Digital do Tabelionato Tipo Normal C: A.6.6734-6.6734
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

INSTITUTO HAVER - Avenida T4, nº619, Ed. Buena Vista Office I

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103322202221976441256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103322202221976441256-1
Data: 22/02/2022 16:11:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN25124-251T



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-6014 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdire Azevedo Bastos
Tabela

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 16:26:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 17:47:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103322202221976441256-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

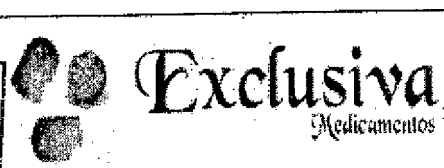
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f52541436f2a5f6323938caa76a0dc828f5c51a02d7c0509b3853e3a8fb1a5c8992587f0b974006f61bd5a3f95e3e9530a579d14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Fls. 140
SALG-HVIAW



EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 14.905.502/0001-76 IE: 0390160407
RUA SERGIPE 1645 BELA VISTA
ERECHIM RS CEP: 99704228
E-MAIL: vendas.exclusiva@hotmail.com FONE: 5421068636

556 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS
09.601.850/0001-10 RUA PROF ERNANI SIMAO 1421

MANAUS

AM 69065060

PROPOSTA COMERCIAL

Página: 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 UASG 160020

Solicitamos que os pedidos de compra sejam adequados às embalagens dos produtos comercializados pela Exclusiva Medicamentos, devido à impossibilidade de fracionamento das embalagens, devido a regulamentação ART. 58 RDC 430/2020 Art. 11 da LEI FEDERAL 6360/76.

CÓD.	DESCRIÇÃO	GRUPO COMERCIAL LABORATÓRIO	E M B / N. COMERCIAL	REGISTRO ANVISA	UND	QUANT.	PREÇO R\$	
							R\$UNITÁRIO	R\$TOTAL
8	CLINDAMICINA DOSAGEM 300MG / 4ML - 4ML CX C/100	HIPOLABOR	GEN	1134301030045	AMP	2.100,00	4,30	9.030,00
16	GENTAMICINA, DOSAGEM 80MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	HYTAMICINA CX C/ 100	1038700450044	AMP	2.100,00	1,56	3.276,00
27	LIDOCAINA CLORIDRATO DOSAGEM 2% SOL. 20ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	CX C/ 25 GEN	1038700410018	AMP	2.830,00	5,99	16.951,70
48	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM 50 MG/ML 2ML FORMA FARMCEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/100	HIPOLABOR	CX C/ 100 GEN	1134301560044	AMP	6.200,00	2,38	14.756,00

TOTALS ==>

Quarenta e Quatro Mil e Treze Reais e Setenta Centavos

44.013,70

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO
VALIDADE DO MEDICAMENTO: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ENTREGA
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única
LOCAL DE ENTREGA: Rua Professor Emani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM.

DECLARAMOS que estão inclusos no valor do contrato, todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, ainda, os gastos com transporte / frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas
DECLARAMOS, sob as penas da lei, que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas.

REPRESENTANTE LEGAL:
Lia Marta Cima - Socia Gerente
Rosmari Bez Bianchi - Socia Gerente

ERECHIM 12/07/2023

14905502/0001-76

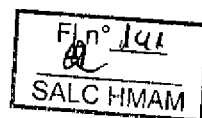
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA-ME

Rua Sergipe, 1645
CEP 99704-228

ERECHIM - RS

LIA MARTA
CIMA

Assinado de forma digital por



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.905.502/0001-76 DUNS®: 901183864
Razão Social: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: EXCLUSIVA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2023
FGTS	Validade:	24/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidão)	Validade:	08/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2023
Receita Municipal	Validade:	15/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.905.502/0001-76 DUNS®: 901183864
Razão Social: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: EXCLUSIVA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 40.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/01/2012
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,

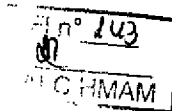
Dados para Contato

CEP: 99.704-228
Endereço: RUA SERGIPE, 1645 - BELA VISTA
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 21068627
E-mail: DEPARTAMENTOFARMACEUTICO.EXCLUSIVA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: ROSMARI BEZ BIANCHI

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:



Nome:

ROSMARI BEZ BIANCHI

E-mail:

vendas.exclusiva@hotmail.com

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 50,00%
Nome: ROSMARI BEZ BIANCHI
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 25/10/2004 Data de Nascimento: 23/02/1968
Filiação Materna: MARIA BEZ
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

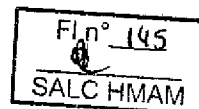
Estrangeiro: Não [REDACTED]
Nome: EDEGAR ANGELO BIANCHI
Carteira de Identidade: [REDACTED]
Data de Expedição: 17/07/1989

CEP: 99.701-522
Endereço: RUA OLINTO FLORES MENEZES, 146 - ROSELANDIA
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 25,00%
Nome: LIA MARTA CIMA
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 06/08/1990 Data de Nascimento: 12/10/1976
Filiação Materna: CLEMENTINA BASSO CIMA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 99.704-284
Endereço: RUA DIRCEU JOSE LOPES, 101 - LINHO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (00) 00000000
E-mail: lia-marta@hotmail.com

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 25,00%
Nome: CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 03/02/2012 Data de Nascimento: 02/02/1974
Filiação Materna: EVA SCHEUCHUK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 99.704-284
Endereço: RUA DIRCEU JOSE LOPES, 101 - BELA VISTA
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

15660 - Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 09:18:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ: **14.905.502/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

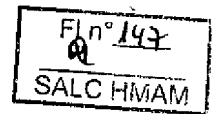
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14905502000176,
Endereço - RUA SERGIPE 1645.

12 de junho de 2023, às 08:37:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **af41fffc52a1728da74f585d4e060c1d**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ 11.186.410/0001-95

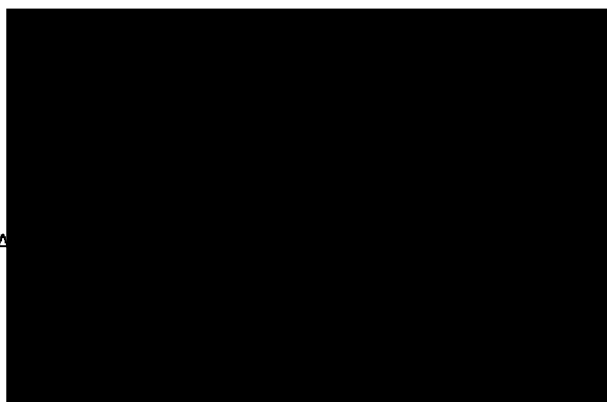
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA Belterra-PA, faz uso deste presente instrumento, para **ATESTAR** que a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 14.905.502/0001-76, com sede na Rua Sergipe nº 1.645, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim\ RS, atende esta Secretaria atuando no ramo de MEDICAMENTOS no ano exercício de 2022.

Outrossim, atestamos que o fornecimento é executado dentro dos padrões estabelecidos por este órgão e cumprindo com pontualidade, presteza e excelência, sempre demonstrando capacidade no ramo de suas atividades.

Por fim, atesto sua capacidade técnica por ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais. Avaliamos esta empresa com um "Excelente" grau de satisfação, tanto no atendimento quanto na qualidade e entrega dos produtos fornecidos.

Belterra - PA, 08 de Setembro de 2022.



Trav. Mario Cunha, Nº 306 - Centro - 68.143-000 - Belterra-PA
e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6dd247448cc7e1f4eacfd8b7307e19abee9e4c29449ce6b48c26150e03acc4e8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124752** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**atestado**", cujo assunto é descrito como "**atestado**", faz prova de que em **29/03/2023 09:09:44**, o responsável **Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda (14.905.502/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 09:10:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x005a98f47e448f0477c73f1604e7f8feb24556213e1e8b7b37d9f9b9672ff957**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Asclé Pharma

ASCLÉ PHARMA

Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares

CNPJ: 28.911.309/0001-52 E: 083.361.84-7

E-mail: licitacao@esdhospitalar.com.br

Rua Serra Negra, 78 - Galpão 02 - Praia do Morro - CEP: 29.216-560

Tel: (27) 3261-1877

Fl n° 150
SALC HMAM

Ao Órgão 160020 - Hospital Geral de Manaus. Pregão Eletrônico N° 122023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
28	LIDOCAÍNA 10% SPRAY - 50 ML APRESENTAÇÃO: 100 MG/ML SOL TOP CT FR VD TRANS SPRAY X 50 ML NOME COMERCIAL: LIDOCAÍNA CATEGORIA: GENÉRICO PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA RMS: 1134301750021" MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR MODELO/VERSÃO: GENÉRICO	FRASCO 50,00 ML	420,00	41,2800	17.337,6000
47	TENOXICAM 20 MG APRESENTAÇÃO: 20 MG PÓ LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS NOME COMERCIAL: TENOXICAM TIPO: GENÉRICO PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A RMS: 1004307570191 " MARCA: EUROFARMA FABRICANTE: EUROFARMA MODELO/VERSÃO: GENÉRICO	FRASCO- AMPOLA	5.550,00	8,7900	48.784,5000
Valor total da proposta:					66.122,1000

O valor total dessa proposta é de R\$66.122,1000 (sessenta e seis mil e cento e vinte e dois reais e dez centavos).

Dados Comerciais:

Caixa Econômica Federal: AG: 4192 CC: 1004-0

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

Observações:

Declaramos que:

- 1) estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos prevencargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos idenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 2) O representante legal da empresa responsável pela assinatura da Ata de Registro de preços é: Erivelto Silva Dal Col RG n° 1.380.330 SSP-ES CPF n° 070.938.597-80.
- 3) Concordamos com todas as cláusulas do edital.
- 4) Cumpriremos todos os prazos estabelecidos do edital.
- 5) Os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis.
- 6) Declaramos de que realizará a entrega, sem ônus adicional para a Contratante, obedecendo aos prazos, e que em caso de não aceitação do material faremos as substituições sem qualquer ônus para a Contratante.
- 7) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Termo de Contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Erivelto Silva Dal Col [REDACTED] que desempenha a função de sócio-proprietário.
- 8) Declaramos que os preços estão de acordo com a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED / ANVISA.
- 9) Declaramos que os preços ofertados contemplam a dedução do ICMS desonerado, em consonância com o Convênio CONFAZ 87/2002, para os itens lista na mesma.
- 10) Prazo de entrega: 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

(x) Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.

Guarapari, 13 de Julho de 2023

**ASCLÉ PHARMA**

Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares

CNPJ: 28.911.309/0001-52 IE: 083.361.84-7

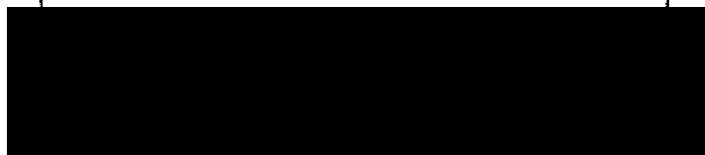
E-mail: licitacao@esdhospitalar.com.br

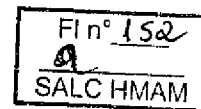
Rua Serra Negra, 78 - Galpão 02 - Praia do Morro - CEP: 29.216-560

Tel: (27) 3261-1877



Representante Legal

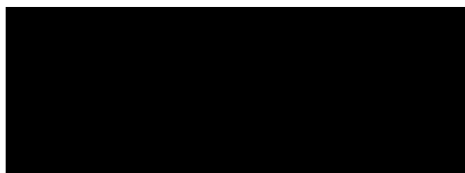




DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 13/07/2023 11:27:42 é(são):





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.911.309/0001-52 DUNS®: 944510444
Razão Social: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ASCLE PHARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/12/2023
FGTS	Validade:	27/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2023
Receita Municipal	Validade:	05/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.911.309/0001-52 DUNS®: 944510444
Razão Social: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ASCLE PHARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2024

Dados do Nível

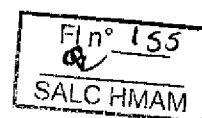
Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 4.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 23/10/2017
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 2: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 3: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 4: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 5: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 6: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 7: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 8: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 9: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 10: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 11: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 12: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 13: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 14: 4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 15: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
CNAE Secundário 16: 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
CNAE Secundário 17: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 18: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 19: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 20: 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
CNAE Secundário 21: 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Relatório de Credenciamento



Dados para Contato

CEP: 29.216-560
Endereço: RUA SERRA NEGRA, 78 - GALPAO02 - PRAIA DO MORRO
Município / UF: Guarapari / Espírito Santo
Telefone: (27) 32611877
E-mail: licitacao@esdhospitalar.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED] A DAL COL

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: ERIVELTO SILVA DAL COL
E-mail: espiritosantohospitales@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: ERIVELTO SILVA DAL COL
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 04/05/1994 Data de Nascimento: 28/10/1977
Filiação Materna: JOCENI PEREIRA DA SILVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 29.200-500
Endereço: RUA ROSA SIMOES DE ALMEIDA, 103 - CASA - SAO JUDAS TADEU
Município / UF: Guarapari / Espírito Santo
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]spitales@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

15660 - Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 09:25:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **28.911.309/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

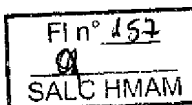
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 28.911.309/0001-52

Data de Expedição: 05/07/2023 09:41:31

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021990050 *

-- ENDEREÇO --

Município: GUARAPARI

Bairro: PRAIA DO MORRO

Logradouro: RUA SERRA NEGRA

Número: 78

Complemento: GALPÃO 02

CEP: 29.216-560

-- CONTATO --

Email: ESPIRITOSANTOHOSPITALARES@GMAIL.COM **Telefone Fixo:** (27) 3261-1877

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

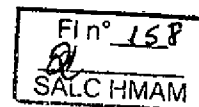
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA, inscrito no CNPJ nº 14.814.026/0001-88, situado no endereço Av: Talma Rodrigues Ribeiro, 5.416 Portal de Jacaraípe, Serra/ES, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **ESPÍRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP. EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, forneceu a este município os seguintes produtos:

MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
HIDROCORTISONA 10MG/G CR 30G	BISNAGA	6.600
NITROFURANTOINA 100MG	CAPSULA	22.680
CLORIDRATO DE PROMETAZINA	COMPRIMIDO	157.800
FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	500.000
FOSF SODICO PREDNISOLONA	FRASCO	14.000
ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	345.600
CLINDAMICINA 150MG/ML	AMPOLA	3.000

Atestamos ainda, que o referido material foi entregue de forma satisfatória e que, até o momento, nada consta em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

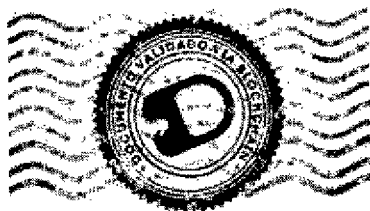
Serra/ES, 21 de Janeiro de 2020

Mariana [Redacted] Agostin
Gerente de Assistência Farmacêutica

Rua: Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES – CEP: 29.173-795
e-mail: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **99c1129970dc86cce7d8dbb12af8724db136e82888a622bbc6562fe2f1e85a11** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63874** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SERRA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SERRA"**, faz prova de que em **13/05/2022 14:37:59**, o responsável **Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli (28.911.309/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/05/2022 15:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe25a67a06788c1ee6b67e4efbf239ab3047089bb8ff7966682a10c5bd490890d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





AMPLA
Distribuidora de Medicamentos

Fl. n° 160
SALC HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS-AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64581019093/2023-30
ABERTURA DIA: 12 JULHO DE 2023
HORARIO: 09:30 HORAS

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.472.974/0001-27, com endereço à ST SGCV, BLOCO C, LOJAS 122 E 123 – ZONA INDUSTRIAL GUARÁ, CEP: 71.215-650 BRASÍLIA – DF, através de seu representante legal que abaixo subscreve, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta de Preços para o objeto da presente que é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material farmacológico e material para unitarização de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Telefone/Fax: (61) 3546-6904

Nome do Representante Legal: MICHAEL JEFFERSON LIMA DOS SANTOS

EMAIL: licitacao@amplamedicamentos.com.br / vendas02@amplamedicamentos.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO	TOTAL
14	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML – 3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	4.800	R\$ 1,10	R\$ 5.280,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.280,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

Considerando que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por meio da resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006 que determina que o procedimento de
fracionamento de medicamento é privativo de farmácias e drogarias. POR FAVOR ADEQUAR A Nota de
empenho ou ordem de fornecimento AS EMBALAGENS COTADAS

Declaramos que o prazo de validade da presente proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da abertura da licitação.



AMPLA
Distribuidora de Medicamentos

Fl nº 163
SALC HMAM

Declaramos que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.
Declaramos que nos preços apresentados estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, fretes, enfim, todos os custos necessários ao completo fornecimento do objeto licitado.
Declaramos que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Prazo para entrega da mercadoria será de 30 (TRINTA) dias ÚTEIS, contados da data do recebimento da Nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega.

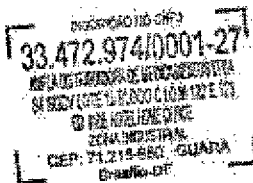
Atenciosamente, Subscrevemos.

AMPLA DISTRIBUIDORA D

HOSPITALARES EIRELI

MICH

S



BRASÍLIA, 20 DE JULHO DE 2023.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.472.974/0001-27 DUNS®: 922933712
Razão Social: AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/07/2023
FGTS	Validade:	15/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/04/2023 (*)
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.472.974/0001-27 DUNS®: 922933712
Razão Social: AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Vínculos:

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED] ERSON LIMA DOS SANTOS
Lotação: TELEBRAS - TELECOM. BRASILEIRAS S.A.
Cargo/Função na APF: GERENTE
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Responsavel Legal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.472.974/0001-27 DUNS®: 922933712
Razão Social: AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 250.000,00 Data de Abertura da Empresa: 26/04/2019
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 4: 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
CNAE Secundário 5: 5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
CNAE Secundário 6: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 7: 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Dados para Contato

CEP: 71.215-650
Endereço: SETOR SGCV (ST GARAGENS E CONCES DE VEICULOS) BLOCO C LOTE,
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 35466904 Telefone: [REDACTED]
E-mail: AMPLADISTRIBUIDORA.COMERCIAL@GMAIL.COM [REDACTED]

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED] RSON LIMA DOS SANTOS

Relatório de Credenciamento

Fl n° 165
SALC HMAM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED] RSON LIMA DOS SANTOS
E-mail: michael.santos@amplamedicamentos.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: MICHAEL JEFFERSON LIMA DOS SANTOS
Número do Document [REDACTED]
Data de Expedição: 14/12/2020 Data de Nascimento: 22/12/1983
Filiação Materna: SILVIA HELENA SALES DE LIMA
Estado Civil: União Estável

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não [REDACTED]
Nome: BRUNA GUIMARAES BRAGA
Carteira de Identidad [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]

CEP: 71.625-060
Endereço: QUADRA SHIS QI 9 CONJUNTO 6, 8 - LAGO SUL
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]plamedicamentos.com.br

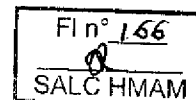
Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 09:40:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **33.472.974/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) **1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
33.472.974/0001-27

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/07/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.W445.QQ4I.9RDT.RSOA.CFP8**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

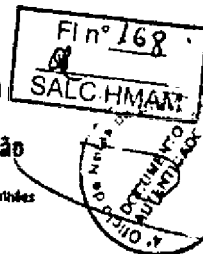


Governo do
Estado da Bahia
SESAB

igh

Instituto de
Gestão e
Humanização

Hospital Regional Dep. Luís Eduardo Magalhães
Porto Seguro

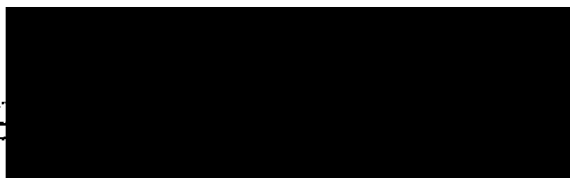


Porto Seguro, 08 de agosto de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH, portador de CNPJ 11.858.570/0008-00, sediado na Avenida Jorge Amado, Bairro Cambolo, Porto Seguro- Bahia, CEP 45.810-000 faz uso do presente instrumento, para ATESTAR que a empresa AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 33.472.974/0001-27, com sede no ST SGCV, Bloco C, lojas 122 e 123 - Guará DF, CEP 71.215-650, atendeu este Instituto com fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares no período de Janeiro de 2022 a Julho de 2022, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que vem cumprindo com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Atenciosamente,



11.858.570/0008-00

INSTITUTO DE GESTÃO
E HUMANIZAÇÃO IGH

AV. JORGE AMADO SN LOT. QUINTA DO DESCOBRIMENTO
CAMBOLO CEP: 45.810-000 PORTO SEGURO-BA

Hospital Regional dep. Luís Eduardo Magalhães
Avenida Jorge Amado, s/n – Loteamento Quinta do Descobrimento – Bairro Cambolo – Cep:45.810-000
Porto Seguro – BA – Tel. (73)2105-6481 / e-mail: compras.hps@igh.org.br
CNPJ: 11.858.570/0008-00 / site: www.igh.org.br



PROPOSTA DE PREÇOS:

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023
(Processo Administrativo n.º 64581.019093/2023-30)

52	Embalagem hermética em polipropileno 60 mm x 60 mm - tarja vermelha - bi orientada. Ideal para barreira a gases, oxigênio e umidade. Garante a integridade dos produtos unitarizados. 30 micras de espessura, frente com 95% de transparência para visualização nítida do medicamento. Verso de cor branca perolizado de 26 gramas por m2, não deve conter entrada ou saída de ar para preservação e conservação do medicamento, com sistema que permita o rompimento da embalagem apenas da parte frontal, para forçar a identificação do grau de risco do medicamento antes do rompimento da embalagem, com espaço para soldas laterais, ponto de selagem em temperatura constante através de microprocessador, selagem inodora, com corte reto unicamente no filme cristal. Distância entre cortes igual ao passo ou comprimento da embalagem com marcas para fotocélula em forma de seta a cada passo. A variação da distância entre o corte para inserir a peça e a marca fotocélula não deve ser superior a +/- 1,5 mm. Apresentação única rolo com 10 milheiros. Compatível com o equipamento de unitarizadora de medicamentos Opuspac modelo Opus 30X.	Bobina	443506	11	R\$ 1.075,00	R\$ 11.825,00
53	Embalagem hermética em polipropileno 60 mm x 60 mm - sem tarja de classificação de risco, frente cristal transparente. Ideal para	Bobina	443491	21	R\$ 1.230,00	R\$ 25.830,00

ADESTACK®

A U T O A D E S I V O S

	barreira a gases, oxigênio e umidade. Garante a integridade dos produtos unitarizados. 30 micras de espessura, frente com 95% de transparência para visualização nítida do medicamento. Verso de cor branca perolizado de 26 gramas por m2, não deve conter entrada ou saída de ar para preservação e conservação do medicamento, com sistema que permita o rompimento da embalagem apenas da parte frontal, para forçar a identificação do grau de risco do medicamento antes do rompimento da embalagem, com espaço para soldas laterais, ponto de selagem em temperatura constante através de microprocessador, selagem inodora, com corte reto unicamente no filme cristal. Distância entre cortes igual ao passo ou comprimento da embalagem com marcas para fotocélula em forma de seta a cada passo. A variação da distância entre o corte para inserir a peça e a marca fotocélula não deve ser superior a +/- 1,5 mm. Sem tarja de classificação de risco, frente cristal transparente. Apresentação única rolo com 15 milheiros. Compatível com o equipamento de unitarizadora de medicamentos opuspac modelo opus 30x.					
54	Embalagem para unitarização de ampolas até 3 ml, medida 60mm x 100mm, frente cristal transparente ou fotossensível com 1 (uma) tarja de classificação de risco, opções cores: Vermelho, Preto, Amarelo, Azul, Verde, Ambar e Rosa. Apresentação única rolo com 10 milheiros. Compatível com o equipamento de unitarizadora de medicamentos Opuspac modelo Opus 30X.	Bobina	443489	23	R\$ 1.570,00	R\$ 36.110,00
55	Embalagem para unitarização de ampolas até 20 ml, medida 70mm x 130mm, frente cristal transparente ou fotossensível com 1 (uma) tarja de classificação de risco, opções cores: Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Preto, Ambar e Rosa. Apresentação única rolo com 5 milheiros. Compatível com o equipamento de unitarizadora de medicamentos Opuspac modelo Opus 30X.	Bobina	443490	31	R\$ 1.260,00	R\$ 39.060,00
56	T.T.R Película Plástica preto com aditivo para escorregamento, revestidas de 2% de cera alta sensibilidade e 98% de super-resina com elevada percentagem de resinas e base de poliéster, resistência aos agentes abrasivos, como álcool e outros com alta performance em polietileno, polipropileno (BOPP), poliéster, vinil e nylon, com 600 mts de comprimento e 5,5 cm de largura enrolado em 02 tubos com paredes de 3,5mm fabricados de materiais recicláveis com diâmetros de 25,5mm largura de 5,5cm, duas pontas travadas, o ribbon deve ser produto original do fabricante, sob pena de causar danos no equipamento, perdendo assim a garantia existente.	Rolo	442736	61	R\$ 120,00	R\$ 7.320,00



Valor total R\$120.145,00 (cento e vinte mil, cento e quarenta e cinco reais)

Marca e modelo UNITARIZA, fabricante adestack. Produto de procedência nacional.

Quantidades de acordo com o sistema compras governamentais.

1. O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, ou conforme edital.
 2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
 3. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do fornecimento dos materiais, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa;
 4. Prazo e local para entrega: 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço Rua Professor Ernani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, ou no prazo e no local citado em edital;
 5. Prazo de validade ou de garantia: 12 meses ou maior se previsto em edital;
 6. Número do registro ou inscrição do bem no órgão competente: dispensado, número do registro ou inscrição do bem junto à Anvisa e AFE: dispensado (RDC 185/01, vide declaração ANVISA em anexo), e alvará corpo de bombeiros dispensado (cf. cartão cnpj).
 7. Prazo de pagamento: de acordo com edital.
 8. Contatos para envio de empenhos/pedidos: vendas@adestack.com.br.
- São Paulo/SP, 14/7/2023.

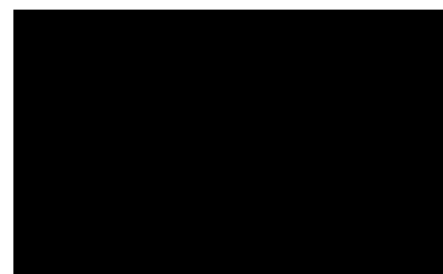


34.021.009/0001-09

ADESTACK

AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA

R. ALBERTO DE FREITAS, 26 - VILA MARIA
CEP 02.126-010 - SÃO PAULO - SP



Nome: **HENRIQUE FERREIRA DE PAULA**

Razão social: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA - R. ALBERTO DE FREITAS, 26- VL. MARIA
CEP 02.126-010 - SÃO PAULO/SP - C.N.P.J. 34.021.009/0001-09 Insc. Estadual n.: 126.301.764.117 – Insc.
Municipal 6.294.130-5 tel.: 11-29546555 E-MAIL adestack@adestack.com.br

empresa optante pelo regime tributário do simples nacional

R. ALBERTO DE FREITAS, 26 - VILA MARIA - SÃO PAULO - SP - CEP 02.126-010
tel.11-2954-6555 e-mail adestack@adestack.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.021.009/0001-09 DUNS®: 893884612
Razão Social: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2023
FGTS	Validade:	30/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/08/2023
Receita Municipal	Validade:	01/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.021.009/0001-09 DUNS®: 893884612
Razão Social: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/06/2019
CNAE Primário: 4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO

CNAE Secundário 1: 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
CNAE Secundário 2: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO
CNAE Secundário 3: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 4: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 5: 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS
CNAE Secundário 6: 8292-0/00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO

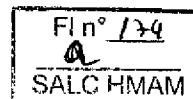
Dados para Contato

CEP: 02.126-010
Endereço: RUA ALBERTO DE FREITAS, 26 - VILA MARIA ALTA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 29546555
E-mail: ADESTACK@ADESTACK.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED] A DE PAULA

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED] REIRA DE PAULA
E-mail: compras@adestack.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: HENRIQUE FERREIRA DE PAULA
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 29/05/2017 Data de Nascimento: 07/07/1990
Filiação Materna: MARIA CRISTINA VIEIRA DE PAULA
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 02.126-010
Endereço: RUA ALBERTO DE FREITAS, 26 - VILA MARIA ALTA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 64146285
E-mail: adestack@adestack.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

7690 - IMPRESSOS DIVERSOS

8040 - ADESIVOS

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Serviços

3735 - Gráfico - Formulários Planos

5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

9997 - Gráfico - Formulários Contínuos

14370 - Gráfico - Impresso Uso Oficial / Segurança

15857 - Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e Envelopamento

17353 - Serviço gráfico - policromia

17388 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

18422 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

18716 - Gráfico - Confecção Bilhete Magnetizado

18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope

18732 - Gráfico - Confecção Cédula

18902 - Gráfico - Impressão Etiqueta

18961 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

19038 - Gráfico - Confecção Talão Cheque

21237 - Confecção de Plaqueta de Identificação Patrimonial

25011 - Gráfico - Confecção Tiquetes

25380 - Gráfico - Confecção Cédula Eleitoral

Emitido em: 13/07/2023 09:43

[REDACTED] OLIVEIRA FARIA

Relatório de Credenciamento

Fl n° <u>135</u>
<u>ca</u>
SALC HMAM



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 09:43:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA**
CNPJ: **34.021.009/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

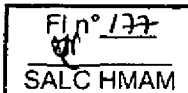
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



26/05/2023

0066479693



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1944444**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, CNPJ: 34.021.009/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de maio de 2023.

PEDIDO Nº: 0066479693





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CML - 1º RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR -1769)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Nº 02/2021 – Seção de Licitações – HCE)

Por solicitação da parte interessada, ATESTO nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.021.009/0001-09**, Situada à rua sargento José Pessoto Sobrinho, nº 328 – São Paulo – SP – CEP: 02.178-000, forneceu **MATERIAL DE CONSUMO** a este ATESTANTE conforme descrição abaixo:

ITEM	PREGÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPENHOS
45	10/2020	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL TÉRMICO, COMPRIMENTO 55 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844, TIPO AUTO-ADESIVA, ALTURA 3 CM, APRESENTAÇÃO ROLO. 1.000 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 COM 1 COLUNA, ESPASSAMENTO 3 MM	75	2020NE804326 2020NE803959

Sendo que até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

CARIMBO DO C.N.P.J DO HCE

09.609.235/0001-50
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
Rua Francisco Manuel, nº 126
Benfica - CEP 20911-270
Rio de Janeiro - RJ

Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2021.

LUIZ CLAYTON
Ordem

CEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34592201212887155615>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34592201212887155615-1
Data: 22/01/2021 11:17:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA33942-0X9P;



CNPJ 08.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

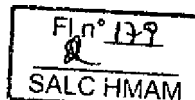
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 11:19:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700



Atestamos que a empresa Adestack Autoadesivos e Laminado LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.021.009/0001-09, estabelecida à Rua Sargento José Pessoto Sobrinho, 328 Pavimento 01 – Parque Novo Mundo – São Paulo – SP efetuou o fornecimento dos materiais conforme o objeto da licitação no EDITAL do pregão Eletrônico 41/2020 abaixo descritos e atendeu de forma satisfatória no que se refere a cumprimento de prazos.

Até a presente data não havendo nada em nossos registros que a desabone.

PRODUTO:

ETIQUETAS DE PAPEL TRANSTERMICO (TRANSTHERM) 1 COLUNA DE 50MM X 30 MM.

NOTA FISCAL	EMPENHO	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
118	H04892/2020	01/2020

Campinas, 14 de janeiro de 2021.

Mário J. S. Aranha
Diretor Administrativo

Almoxarifado Central
Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália
Campinas, SP
Fone: (19) 3772-5822 OU 3772-5721
Email: Sandra.cruz@hmmg.sp.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/34590902211896198960>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34590902211896198960-1
Data: 09/02/2021 15:42:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD97116-SZZU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Touder

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 15:53:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADO LTDA. EPP, C.N.P.J. 34.021.009/0001-09, com sede à R. SARGENTO JOSÉ PESSOTO SOBRINHO, 328 - pavimento 01 - Pq. Novo Mundo - CEP 02.178-000 - São Paulo/SP, forneceu para a empresa Lic Work Comercio e Distribuição Eireli, inscrita no CNPJ:22.562.411/0001-03, situado na R: Virginia de Miranda,380 Jd Norma-Cep:08240-010 São Paulo SP;

- 200 rolos de fita entintada/ribbon, medidas 110X74 metros, material cera/resina;
- 300 bobinas de embalagem plástica, em polipropileno transparente, medidas 4 x 4 cm, com picotes a cada embalagem, espessura 0,06 micras, rolo com 3.000 unidades cada, com impressão 1x0 cor;
- 100 rolos de etiquetas adesivas, material couchê adesivo, medidas 100 x 50 mm, com 2.000 unids. cada, 4 x 0 cores de impressão + hot stamping, fundo invisível reagente a UV, numeração sequencial e picotes de segurança para dificultar a remoção.
- 3.000 unidades de impressos, 4x0 cores de impressão + hot stamping, medindo 216 x 279 mm, em papel do tipo "moeda", fundo invisível reagente a UV, numeração sequencial.

Tal pedido foi entregue dentro do prazo de 10 dias após a sua devida formalização, nada tendo que desabone esse fornecimento.

São Paulo, 15/07/2020.

22.562.411/0001- 03
Lic Work e Disbruição Eireli

Rua Virginia de Miranda, 380
Jd. Norma CEP 08240-010
São Paulo SP

Manica Garcia

Sócia



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34591507203115916859-1
Data: 15/07/2020 16:19:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39654-1775;



CNPJ: 06.870-0

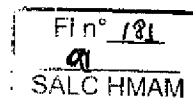
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGEDAM - Secretaria-Geral de Administração
SELIP - Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede na Praça do Buriti, Edifício Presidente Costa e Silva, CNPJ nº 00.534.560/0001-26, com base no artigo 56, inciso XIV, c/c o artigo 54, inciso IX, ambos da Resolução-TCDF nº 273, de 03/07/2014, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA**, CNPJ nº 34.021.009/0001-09, com sede na Rua Alberto de Freitas, 26 – Vila Maria – São Paulo/SP - CEP: 02126-010, **prestou serviços** a este Tribunal, conforme relacionado abaixo:

Descrição			
➤ Processo(s) nº(s): 00600-00008472/2020-94-e ➤ Pregão Eletrônico nº: 30/2020. ➤ Nota de Empenho nº: 789/2020. ➤ Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para consumo nas atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF no primeiro semestre do exercício de 2021.			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
007	06	Rolo	Etiqueta em poliéster transparente, formato 70x32mm, rolo de 1.000 (um mil) etiquetas, compatíveis com a impressora térmica Elgin L42 PRO. Marca: Colacril.

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone.

Brasília, 22 de janeiro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI
Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Secretário

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64581.019093/2023-30
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Health Distribuidora de Medicamentos Ltda**, estabelecida na **Qd 20 Lotes 18, 20 e 22 Setor de Indústria de Ceilândia**, inscrita no CNPJ sob nº. **35.472.743/0001-49**. Inscrição Estadual sob nº. **07.950.429/001-59**, propõe fornecer ao **MINISTÉRIO DA DEFESA**, em estrito cumprimento ao previsto no edital e Anexo da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

1.1 O presente edital tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material farmacológico e material para unitarização de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 PROPOSTA:

Item	Produto	Descrição do produto	Marca	Und	Nº Registro Anvisa	Qtd	Preço Unit.	Total
1	1914	VIT C 500MG 100X5ML (ACIDO ASCORBICO)	FARMACE	AMP	1108500280026	5.150	R\$ 1,33	R\$ 6.849,50
5	3694	ATROPINA 0,25MG/ML 100X1ML (ATROFARMA)	FARMACE	AMP	1108500170026	1.380	R\$ 1,04	R\$ 1.414,40
33	3532	METOCLOPRAMIDA 10MG 100X2ML	FARMACE	AMP	1108500210028	4.600	R\$ 0,89	R\$ 4.094,00
Total =>								R\$ 12.357,90

Valor Total: R\$ 12.357,90 (Doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

- * **Validade dos medicamentos: 12 MESES**
- * **Validade da Proposta: 60 DIAS**
- * **Prazo de Entrega: 30 DIAS**

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.

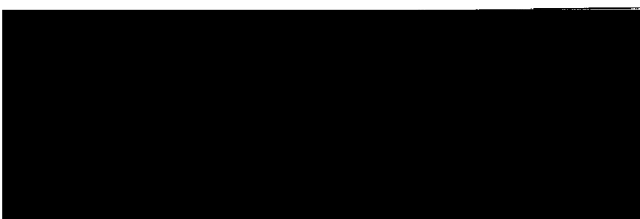
Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

Telefone: (61) 3038-1303

E-mail: licitacao09@healthdistribuidora.com

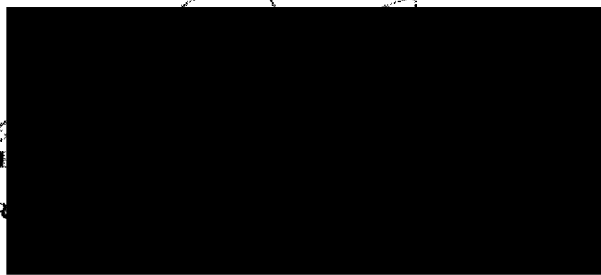
hEALTH

Distribuidora de Medicamentos



Distrito Federal, 20 de julho de 2023.

Atenciosamente,



HEALTH
FR

DIRETOR-SOCIO

INSCRIÇÃO NO CNPJ
35.472.743/0001-49
HEALTH DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
QUADRA 20 LOTES 18, 20, 22 E 24
CEP. 72.265-200
BRASÍLIA-DF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.472.743/0001-49 DUNS®: 925643204
Razão Social: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/10/2023
FGTS	Validade:	23/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2023
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.472.743/0001-49 DUNS®: 925643204
Razão Social: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Rio Verde



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.472.743/0001-49 DUNS®: 925643204
Razão Social: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 11/11/2019
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 7: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 8: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

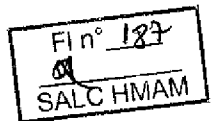
Dados para Contato

CEP: 72.265-200
Endereço: SETOR SETOR DE INDUSTRIA QI 20 LT 18, 20, 22 E 24, S/N - SETOR
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 30381303
E-mail: CONTATO@HEALTH.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: CARLOS SOARES DE SOUZA

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
E-mail: daniel@prosaudedistribuidora.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 99,00%
Nome: FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 27/05/1971 Data de Nascimento: 05/08/1971
Filiação Materna: TEREZINHA DE JESUS SOARES DE SOUSA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não [REDACTED]
Nome: DIVINA PAULA DE OLIVEIRA GUIMARAES E SOUSA
Carteira de Identidade: [REDACTED]
Data de Expedição: 08/10/2015

CEP: 71.937-000
Endereço: RUA 4 SUL, SN - LT 09 ED OSCAR FREIRE - AGUAS CLARAS
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 1,00%
Nome: PAULO GUIMARAES DE SOUZA
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 10/09/2018 Data de Nascimento: 29/01/1997
Filiação Materna: DIVINA PAULA DE OLIVEIRA GUIMARAES E SOUSA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 71.937-000
Endereço: RUA 4 SUL - LT 09 APTO 161 - ED OSCAR FREIRE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (62) 30443250
E-mail: contato@health.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

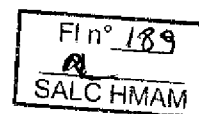
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

Relatório de Credenciamento



Materiais

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 09:49:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **35.472.743/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

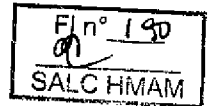
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
35.472.743/0001-49

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

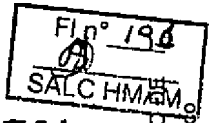
Emitida gratuitamente pela internet em: 26/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.L6W1.JSRZ.2EU3.HQ0I.SQFH**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**CIDADE
OCIDENTAL**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

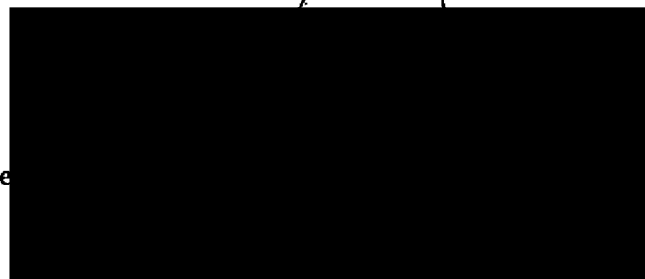
O **MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL**, CNPJ n. 36.862621/0001-21, com sede na SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal, Cidade Ocidental-GO, por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, **ATESTA** para todos os fins de direito, que a Empresa- **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Quadra 20, Lote 18/20/22, Setor de Industria, Ceilândia/DF, inscrita no CNPJ Nº: 35.472.743/0001-49 é nosso fornecedor de medicamentos em geral, material médico (insumos) e produtos hospitalar como agulhas descartáveis, luva de procedimentos, luvas estéril cirúrgicas, seringa escalpe, coletor material perfuro cortante, bolsas de colostomia com karaya equipos, macro e micro gotas com injetor lateral, esparadrapos, compressas, campo operatório, lâmina para tricotomia, lâminas de bisturi, filmes radiológicos fixador, revelador, sondas, descartáveis produtos para nutrição enteral, produtos alimentícios e frasco leite, equipo para alimentação enteral e produtos para higienização, lenço umedecido, fraldas geriátricas, fita adesiva autoclave e produtos odontológicos, lindostesin injetável, agulha gengival, kit de brocas, limalhas de pratas, resinas, grampo e outro produtos tais como medicamentos dipirona e produtos injetáveis soros, metoclopramida, lidocaína 2% com vaso sem vaso, glicose (25%, 50%) 10ml. Em geral, cumprindo sempre e pontualmente com as suas entrega dos produtos e obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados dos produtos entregues.

Declaramos estar apta a cumprir com as obrigações, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cidade Ocidental/GO, aos 28 de junho de 2021.

Presidente



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental

SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461

Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177771407219274730641>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177771407219274730641-1
Data: 14/07/2021 10:58:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT84238-Z8P5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 11:04:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus
160020

Pregão nº 122023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Eu, **Carla Eva Prichoa**, portador (a) da carteira [REDACTED] representante legal da empresa **CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.274.237/0001-85**, com sede na **Rua Jacinto Godoy, nº 390, Sala Comercial, Bairro Centro, Erechim-RS, CEP-99.700-384**, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta nas especificações e quantidades descritas na planilha abaixo:

Telefone: [REDACTED]

Nome do Representante Legal: **Carla Eva Prichoa**

E-mail: **clmfarma.med@gmail.com**

	[REDACTED]	
	[REDACTED]	
	[REDACTED]	
	[REDACTED]	

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	M.S.	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	CLORETO DE PORASSIO 10% 10ML	1559200010090	AMP	3150 ✓	SAMTEC	R\$ 0,34 ✓	R\$ 1.071,00
31	LOSARTANAPOTASSICA 50MG	1256802020031	CPR	2100 ✓	PRATI	R\$ 0,09 ✓	R\$ 189,00
34	METRINIDAZOL 250MG	1256801820026	CPR	630 ✓	PRATI	R\$ 0,22 ✓	R\$ 138,60
43	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	1559200050025	AMP	1050 ✓	SAMTEC	R\$ 1,16 ✓	R\$ 1.218,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.616,60 (DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS E SESSENTA CENTAVOS)							

Informo que os valores acima estão de acordo com a sessão pública ocorrida na plataforma.

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Jacinto Godoy nº 390 - Bairro José Bonifácio - Erechim/RS - CEP:
99.700-384 CNPJ: 40.274.237/0001-85 - Inscrição Estadual: 039/0188123
Fone: (54) 9.9627.6865 - e-mail: **clmfarma.med@gmail.com**



CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Declaramos que atendemos todos os requisitos do edital e seus anexos; apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Declara que nos preços apresentados estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, fretes, todas as despesas com mão de obra, todos os encargos, enfim, todos os custos necessários ao completo fornecimento do objeto licitado.

Declaramos que o prazo de validade da proposta: de acordo com o edital.

Declaramos inexistência de fato impeditivo a sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes.

Declaro que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.

Declaramos que aceitamos todas as condições deste edital. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declara que o licitante desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia. Prazo de entrega: conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho e nem em condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).
- Declaramos que, nos valores propostos para o item 01, os preços ofertados estão deduzidos do ICMS desonerado, em consonância com o Convênio CONFAZ 87/2002. d) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoria.
- Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela. e Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). CARLA EVA PRICHOA, portador(a) da [REDACTED] A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: CARLA EVA PRICHOA Telefone Fixo nº: (54) [REDACTED]

Declaramos que o ORGÃO, tem autorização para investigações complementares que se fizerem necessárias. Declaramos ainda fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Jacinto Godoy nº 390 – Bairro José Bonifácio – Erechim/RS – CEP:

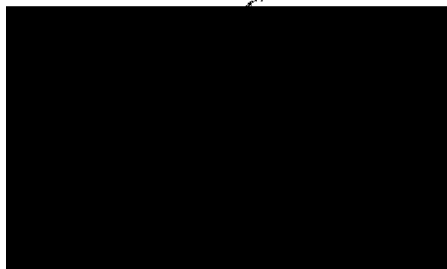
99.700-384 CNPJ: 40.274.237/0001-85 – Inscrição Estadual: 039/0188123

Fone: (54) 9.9627.6865 – e-mail: clmfarma.med@gmail.com



CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Erechim, 14 de julho de 2023.



CNPJ 40.274.237/0001-85

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Jacinto Godoy nº 390 – Bairro José Bonifácio – Erechim/RS – CEP:

99.700-384 CNPJ: 40.274.237/0001-85 – Inscrição Estadual: 039/0188123

Fone: (54) 9.9627.6865 – e-mail: clmfarma.med@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.274.237/0001-85
Razão Social: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CLM FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 05/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 08/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 10/08/2023
Receita Municipal	Validade: 24/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.274.237/0001-85
Razão Social: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
Nome Fantasia: CLM FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

MINISTERIO DA SAUDE / 257023-DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA AL/SE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.274.237/0001-85
Razão Social: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CLM FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/01/2021
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 2: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 3: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 4: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Dados para Contato

CEP: 99.700-384
Endereço: RUA JACINTO GODOY, 390 - CENTRO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 37125636 Telefone: [REDACTED]
E-mail: CLMFARMA.MED@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED] CHOA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: CARLA EVA FRICHOA
E-mail: clmfarma.med@gmail.com

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 44,67%
Nome: MARCIA REGINA ROSSI
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 05/04/2006 Data de Nascimento: 05/08/1973
Filiação Materna: ILENA ROSSI
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 99.820-000
Endereço: RUA PADRE HENRIQUE KOCK, 102 - CENTRO
Município / UF: Viadutos / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 33219398
E-mail: clmfarma.med@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 55,33%
Nome: CARLA EVA PRICHOA
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 31/03/1995 Data de Nascimento: 11/04/1978
Filiação Materna: DURILDE PRICHOA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 97.015-400
Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO, 88 - 1 ANDAR - CENTRO
Município / UF: Santa Maria / Rio Grande do Sul
Telefone: (00) 00000000
E-mail: clmfarma.med@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

Serviços

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 10:03:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **40.274.237/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (13/01/2024) - Fundo Municipal de Saúde do Município de Toritama - PE

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

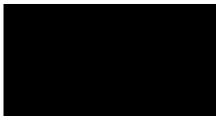
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2023, procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº 64581.019093/2023-30, contendo 200 folhas.


THAYNÁ DE SOUZA SILVA OLIVEIRA – 3º SGT
Membro da Comissão Permanente de Licitação